

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO

DIVERSOS

DOS TRABALHADORES DO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO À POPULAÇÃO

COMUNICADO Nº4

O problema da Habitação em sociedade capitalista não pode ser resolvido porque:
 1º-o dinheiro gasto na construção tem que ser totalmente recuperado e, no caso dos empresários, é agravado pelo lucro.

2º-O custo final das casas depende, essencialmente do custo dos terrenos e dos materiais de construção. Relativamente aos terrenos, enquanto forem propriedade privada, estão sujeitos a transacções especulativas que lhes aumentam o custo; em relação aos materiais de construção, os mais importantes são produzidos por monopólios que lhes fixam o preço como muito bem entendem (Ex. ferro e cimentos).

Na actual situação, o Governo orienta as medidas a tomar no Sector da Habitação pelos seguintes modos:

AUTO-CONSTRUÇÃO-(com a atribuição de um pequeno subsídio)-para a população que nunca poderá pagar uma renda que compense o custo..

RENDA MINIMA-para a população com capacidade para pagar rendas baixas (que continuam a constituir uma grande parte do seu salário).

RENDA LIMITADA-para as classes abastadas.

Para executar estas medidas o Governo criou:

O S:A:A:L:-um serviço para apoiar tecnicamente os processos de Auto-construção, em que a casa é construída à custa do esforço das camadas mais exploradas da população. A única vantagem que este Serviço trouxe foi a mobilização das classes trabalhadoras, que assim poderão reivindicar o mesmo direito à Habitação que a burguesia detém.

PLANOS INTEGRADOS=(pouco em Auto-construção, Rendas Mínima e Limitada) em que o Governo não tem uma política de Atribuições e Rendas, uma vez que estas continuam a depender do custo das casas.

CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO-Através dos quais financia os empresários e lhes garante a aquisição das casas de Renda Limitada que eles construirão, ajudando-os assim, a resolver as crises de administração das Empresas e do mercado da Habitação, com a manutenção do lucro. Estas Empresas utilizam-se dos seus próprios trabalhadores ameaçando-os de crise de emprego e mesmo de despedimento, manobrando-os para conseguirem aqueles contratos. Este é um dos casos em que a burguesia se serve dos trabalhadores, dividindo-os e colocando-os uns contra os outros ao deturpar os sentidos das lutas daqueles que pretendem desmascarar os interesses capitalistas que o Governo defende.

LEI DE EXPROPRIAÇÕES-tendente a atenuar os custos para execução de Planos que continuam a não servir as classes mais carenciadas.

Assim, esta orientação promove a construção de casas, não para as classes exploradas, mas sim, para certas camadas da burguesia, tentando desta forma resolver o problema do desemprego à custa do suporte às Empresas Capitalistas de construção,

Esta situação provocou por parte das populações desesperadas e sem casa a ocupação de prédios vazios cujos proprietários continuam à espera de poder utilizá-los como fonte de rendimento, apesar das dramáticas carências habitacionais do País. Algumas daquelas populações foram, inclusivamente, desalojadas violentamente.

Apesar disto o F.F.H. não foi capaz de gerir em termos eficazes o Plano que, dentro deste sistema, poderia servir melhor as populações.



Logo após o dia 1 de Abril, os Trabalhadores do F.F.H. deram início a um processo de saneamento com o fim de acabar com as situações de privilégio e injustiça dentro do organismo e de o por ao serviço das classes trabalhadoras, embora conscientes de que não é o Fundo que pode resolver o grave problema de habitação.

As primeiras pessoas visadas foram: O Presidente Mesquita que aceitou a responsabilidade de estar à frente do organismo que durante 5 anos produziu apenas 268 casas e dissipou milhares de contos do povo.

ISTO PARA RESPONDER A 2 MILHÕES DE PESSOAS SEM ALOJADAS.

- O Engº. Catalão membro activo de uma organização fascista, a ex-ANP.

A resposta do Governo foi promover o Engº. Catalão para o Conselho Superior de Obras Públicas e colocar o ex-Presidente, com um louvor junto do Ministro e ainda mais, nomeá-lo para presidir a uma sindicância à firma Xavier de Lima.

Perante este tipo de "saneamento" que se resume a transferências e promoções e que é regra geral do Governo, os Trabalhadores decidiram eleger uma comissão de Saneamento e estabelecer princípios democráticos para o seu funcionamento.

O trabalho desta Comissão teve uma total ausência de resposta por parte das autoridades: Comissão de "Extinção" da Pide e Logião e Comissão de Saneamento do MESA (neste caso a resposta foi um insulto).

É de notar que a Comissão de Saneamento, com base num Inquérito Relâmpago realizado às actividades do F.F.H. por algumas dezenas de trabalhadores, insistiu na urgência duma sindicância, que só passados cerca de 2 meses teve resposta na nomeação duma simples Comissão de Inquérito.

Nesta mesma altura os Trabalhadores do Fundo lançaram um pedido de apoio activo e vigilância à população.

No mês de Dezembro o Governo nomeia uma nova Direcção, mas a situação, em vez de melhorar, agudiza-se. O Presidente Tenente Coronel Barroco permite e colabora no aparecimento de situações de privilégio (exemplo: pagamento de horas extraordinárias a 200% a certos funcionários), tenta calar os trabalhadores com manobras de intimidação e manifesta atitudes anti-democráticas e a sua incompetência manteém o emperrar e ineficácia dos serviços.

Os trabalhadores decidem convocar uma Assembleia onde decidem exigir o saneamento do Presidente e a suspensão dum Arqtº. fascista. Para executar esta decisão, formaram-se piquetes para impedir as suas entradas no Fundo e a garantir a protecção do edifício.

Os Trabalhadores asseguraram, durante todo este processo, o normal funcionamento dos serviços, e pretendem definir uma reestruturação do Organismo que o torne mais aberto às necessidades da população e uma política de pessoal que acabe de vez com as situações de injustiça.

Desde o princípio que o Governo tentou intimidar os trabalhadores e pressioná-los no sentido de porem termo à sua luta, fazendo constantemente telefonemas e ameaçando com uma intervenção policial. Seguidamente exige a retirada dos piquetes e negociações com o Presidente. Depois não reconhece o saneamento, instaura uma sindicância ao F.F.H. e promete que os saneado e suspenso não entrariam no local de trabalho até ao fim da sindicância. Por último impõe o regresso de ambos, que hoje reentraram ao serviço sob a protecção das forças policiais, instaura uma sindicância não só ao organismo, mas aos últimos acontecimentos com o fim de visar os trabalhadores mas com bativos e envia, pela calada da noite, uma força policial que expulsa violentamente os piquetes.

Neste momento, os Trabalhadores do F.F.H. preparam-se para a organização e continuação da luta sob um sistema repressivo, mantendo os objectivos definidos na moção aprovada inicialmente, não podendo a partir de agora, devido às condições que o Governo criou, garantir o normal funcionamento dos serviços.

EM FRENTE PELA LUTA DOS TRABALHADORES!

EM FRENTE PELO SANEAMENTO!

ABAIXO A REPRESSÃO!

8 de Março de 1975, 24 horas

OS TRABALHADORES DO F.F.H.

O Problema da Habitação em Sociedade Capitalista não pode ser resolvi-
do.

1ª. Porque neste tipo de Sociedade os montantes investidos têm de ser não só totalmen-
te recuperados, como o empresário tem ainda de retirar uma margem de lucro.

2ª. O custo final da habitação que depende essencialmente de custo do terreno e do
custo de materiais empregues vem agravado, porque enquanto os terrenos forem pro-
priedade privada estão sujeitos a jogos especulativos, logo o seu custo vem au-
mentado. Enquanto os materiais mais importantes forem produzidos por empresas mo-
nopolistas o seu preço é fixado quase só pelo produtor que não receia concorrên-
cia (Ex. ferro e cimentos).

Na actual situação, o governo orienta as medidas a tomar no sector da Habitação
pelos seguintes modos:

AUTO-CONSTRUÇÃO - (com a atribuição dum pequeno subsidio) - para a população que nun-
ca poderá pagar uma renda que compense o custo.

RENDA MÍNIMA - para a população com capacidade para pagar rendas baixas (que con-
tinuam a constituir uma grande parte do seu salário).

RENDA LIMITADA - para as classes abastadas.

Para executar estas medidas, o Governo criou:

O S.A.A.L. - um serviço para apoiar tècnicamente os processos de Auto-Construção, em
que a casa é construída à custa do esforço das camadas mais exploradas da população.
A única vantagem que este Serviço trouxe foi a mobilização das classes trabalhadoras
que assim, pederão reivindicar o mesmo direito à habitação que a burguesia detém.

PLANOS INTEGRADOS - (com casas de Renda Mínima e Limitada e algumas em Auto-Construção)
em que o Governo não tem uma politica de Atribuições e Rendas, uma vez que estas con-
tinuam a depender do custo das casas.

CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO - através dos quais financia os empresários e lhes garan-
te a aquisição das casas de Renda Limitada que eles construirem, ajudando-os assim a
resolver as crises de administração das empresas e do mercado da habitação, com a manu-
tenção de lucro. Estas empresas utilizam-se dos seus próprios trabalhadores ameaçando-
os de crise de emprego e mesmo de despedimento, manobrando-os para conseguirem aqueles
contratos. Este é um dos casos em que a burguesia se serve dos trabalhadores dividindo-
os e colocando-os uns contra os outros, ao deturpar os sentidos das lutas daqueles
que pretendem denunciar os interesses capitalistas que o Governo defende.

LEI DE EXPROPRIAÇÕES - Tendente a atenuar os custos dos terrenos para execução de pla-
nos habitacionais que continuam a não servir as classes mais carenciadas.

Assim esta orientação promove a construção de casas, não para as classes explora-
das, mas sim para certas camadas da burguesia, tentando desta forma resolver o proble-
ma do desemprego à custa do suporte às empresas capitalistas de Construção.

Esta situação provocou por parte das populações desesperadas e sem casa, a ocupa-
ção de prédios vazios cujos proprietários continuam à espera de poder utilizá-los co-
mo fonte de rendimento, apesar das dramáticas carências habitacionais do País. Algum-
as daquelas populações foram, inclusivamente, desalojadas violentamente, apesar dis-
to o F.F.S. não foi capaz de gerir em termos eficazes o plano que, dentro deste sis-
tema, poderia servir melhor as populações



Logo após a 25 de Abril, os Trabalhadores do F.F.H. deram início a um processo de saneamento com o fim de acabar com as situações de privilégio e injustiça dentro do organismo e de o pôr ao serviço das classes trabalhadora, embora, conscientes de que não é o Fundo que pode resolver o grave problema da Habitação.

As primeiras pessoas visadas foram:

O Presidente Mesquita que aceitou a responsabilidade de estar à frente de organismo que durante 5 anos produziu apenas 268 casas e dissipou milhares de contos de povo.

ISTO PARA RESPONDER A 2 MILHÕES DE PESSOAS MAL ALOJADAS.

O Engº Catalão membro activo de uma organização fascista, a Ex-ANP.

A resposta do Governo foi promover o Engº Catalão para o Conselho Superior de Obras Públicas e colocar o ex-Presidente, com um louvor junto do Ministro e ainda mais, nomeá-lo para presidir a uma sindicância à firma Xavier de Lima.

Perante este tipo de "saneamento" se resume a transferências e promoções e que é regra geral do Governo, os Trabalhadores decidiram eleger uma comissão de Saneamento e estabelecer princípios democráticos para o seu funcionamento.

O trabalho desta Comissão teve uma total ausência de resposta por parte das autoridades - Comissão de "Extinção" da Pide e Legião e Comissão de Saneamento do MESA (neste caso a resposta foi um insulto).

É de notar que a Comissão de Saneamento, com base no Inquérito Relâmpago realizado às actividades do F.F.H. por algumas dezenas de trabalhadores, insistiu na urgência duma sindicância, que só passados cerca de 2 meses teve resposta na nomeação duma simples Comissão de Inquérito.

Nesta mesma altura os Trabalhadores do Fundo lançaram um pedido de apoio activo e vigilância à população.

No mês de Dezembro o Governo nomeia uma nova Direcção, mas a situação, em vez de melhorar, agudiza-se. O Presidente Tenente Coronel Barroco permite e colabora no aparecimento de situações de privilégio (Ex. pagamento de horas extraordinárias a 200% a certos funcionários), tenta calar os trabalhadores com manobras de intimidação e manifesta atitudes anti-democráticas e a sua incompetência mantém e emperrará e ineficácia dos serviços.

Os trabalhadores decidem convocar uma Assembleia onde decidem exigir o saneamento do Presidente e a suspensão dum Argº fascista. Para executar esta decisão, formaram-se piquetes para impedir as suas entradas no Fundo e a garantir a protecção do edifício.

Os Trabalhadores asseguraram, durante todo este processo o normal funcionamento dos serviços, e pretendem definir uma reestruturação do Organismo que o torne mais aberto às necessidades da população e uma política de pessoal que acabe de vez com as situações de injustiça.

Desde o princípio que o Governo, perante a unidade e determinação dos trabalhadores, tentou intimidá-los e pressioná-los no sentido de por fim à sua luta, fazendo constantemente telefonemas e ameaçando com uma intervenção policial. Seguidamente exigiu a retirada dos piquetes e negociações com o Presidente. Depois não reconhece o saneamento, instaura uma sindicância ao F.F.H. e promete que o saneamento e o suspenso não entrariam no local de trabalho até ao fim da sindicância. Por último impõe o regresso de ambos, que hoje reentraram ao serviço sob a protecção das forças policiais, instaura uma sindicância não só ao organismo, mas aos últimos acontecimentos com o fim de visar os trabalhadores mais combativos e envia, pela calada da noite, uma força policial que expulsa violentamente os piquetes.

Neste momento, os Trabalhadores do F.F.H. preparam-se para a organização e continuação da luta sob um sistema repressivo, mantendo os objectivos definidos na moção aprovada inicialmente, não podendo a partir de agora, devido às condições que o Governo criou, garantir o normal funcionamento dos serviços.

EM FRENTE PELA LUTA DOS TRABALHADORES!

PELO DIREITO À HABITAÇÃO!

EM FRENTE PELO SANEAMENTO!

ABAIXO A REPRESSÃO!

8 de Março de 1975, 24 horas

OS TRABALHADORES DO F.F.H.

O Problema da Habitação em Sociedade Capitalista não pode ser resolvi-
do.

- 1º. Porque neste tipo de Sociedade os montantes investidos têm de ser não só totalmen-
te recuperados, como o empresário tem ainda de retirar uma margem de lucro.
- 2º. O custo final da habitação que depende essencialmente de custo do terreno e do
custo de materiais empregues vem agravado, porque enquanto os terrenos forem pre-
riedade privada estão sujeitos a jogos especulativos, logo o seu custo vem au-
mentado. Enquanto os materiais mais importantes forem produzidos por empresas mo-
nopolistas o seu preço é fixado quase só pelo produtor que não recusa concorrên-
cia (Ex. ferro e cimentos).

Na actual situação, o governo orienta as medidas a tomar no sector da Habitação
pelos seguintes modos:

AUTO-CONSTRUÇÃO - (com a atribuição dum pequeno subsídio) - para a população que nun-
ca poderá pagar uma renda que compense o custo.

RENDA MÍNIMA - para a população com capacidade para pagar rendas baixas (que con-
tinuam a constituir uma grande parte do seu salário).

RENDA LIMITADA - para as classes abastadas.

Para executar estas medidas, o Governo criou:

O S.A.A.L. - um serviço para apoiar tecnicamente os processos de Auto-Construção, em
que a casa é construída à custa do esforço das camadas mais exploradas da população.
A única vantagem que este Serviço trouxe foi a mobilização das classes trabalhadoras
que assim, poderão reivindicar o mesmo direito à habitação que a burguesia detém.

PLANOS INTEGRADOS - (com casas de Renda Mínima e Limitada e poucas em Auto-Construção)
em que o Governo não tem uma política de Atribuições e Rendas, uma vez que estas con-
tinuam a depender do custo das casas.

CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO - através dos quais financia os empresários e lhes garan-
te a aquisição das casas de Renda Limitada que eles construírem, ajudando-os assim a
resolver as crises de administração das empresas e do mercado da habitação, com a manu-
tenção de lucro. Estas empresas utilizam-se dos seus próprios trabalhadores ameaçando-
os de crise de emprego e mesmo de despedimento, manobrando-os para conseguirem aqueles
contratos. Este é um dos casos em que a burguesia se serve dos trabalhadores dividindo-
os e colocando-os uns contra os outros, ao deturpar os sentidos das lutas daqueles
que pretendem desmascarar os interesses capitalistas que o Governo defende.

LEI DE EXPROPRIAÇÕES - Tendente a atenuar os custos dos terrenos para execução de pla-
nos habitacionais que continua a não servir as classes mais carenciadas.

Assim esta orientação promove a construção de casas, não para as classes explora-
das, mas sim para certas camadas da burguesia, tentando desta forma resolver o proble-
ma do desemprego à custa do suporte às empresas capitalistas de Construção.

Esta situação provocou por parte das populações desesperadas e sem casa, a ocupa-
ção de prédios vazios cujos proprietários continuam à espera de poder utilizá-los co-
mo fonte de rendimento, apesar das dramáticas carências habitacionais do País. Algum-
as daquelas populações foram, inclusivamente, desalojadas violentamente, apesar dis-
to o F.F.H. não foi capaz de gerir em termos eficazes o plano que, dentro deste sis-
tema, poderia servir melhor as populações.



Logo após a 25 de Abril, os Trabalhadores do F.F.H. deram início a um processo de saneamento com o fim de acabar com as situações de privilégio e injustiça dentro do organismo e de o pôr ao serviço das classes trabalhadora, embora, conscientes de que não é o Fundo que pode resolver o grave problema da Habitação.

As primeiras pessoas visadas foram:

O Presidente Mesquita que aceitou a responsabilidade de estar à frente do organismo que durante 5 anos produziu apenas 268 casas e dissipou milhares de contos de povo.

ISTO PARA RESPONDER A 2 MILHÕES DE PESSOAS MAL ALOJADAS.

O Engº Catalão membro activo de uma organização fascista, a Ex-ANP.

A resposta do Governo foi promover o Engº Catalão para o Conselho Superior de Obras Públicas e colocar o ex-Presidente, com um louvor junto do Ministro e ainda mais, nomeá-lo para presidir a uma sindicância à firma Xavier de Lima.

Perante este tipo de "saneamento" se resume a transferências e promoções e que é regra geral do Governo, os Trabalhadores decidiram eleger uma comissão de Saneamento e estabelecer princípios democráticos para o seu funcionamento.

O trabalho desta Comissão teve uma total ausência de resposta por parte das autoridades - Comissão de "Extinção" da Pide e Legião e Comissão de Saneamento do MESA (neste caso a resposta foi um insulto).

É de notar que a Comissão de Saneamento, com base no Inquérito Relâmpago realizado às actividades do F.F.H. por algumas dezenas de trabalhadores, insistiu na urgência duma sindicância, que só passados cerca de 2 meses teve resposta na nomeação duma simples Comissão de Inquérito.

Nesta mesma altura os Trabalhadores do Fundo lançaram um pedido de apoio activo e vigilância à população.

No mês de Dezembro o Governo nomeia uma nova Direcção, mas a situação, em vez de melhorar, agudiza-se. O Presidente Tenente Coronel Barroco permite e colabora no aparecimento de situações de privilégio (Ex. pagamento de horas extraordinárias a 200% a certos funcionários), tenta calar os trabalhadores com manobras de intimidação e manifesta atitudes anti-democráticas e a sua incompetência mantém e emperram e ineficácia dos serviços.

Os trabalhadores decidem convocar uma Assembleia onde decidem exigir o saneamento do Presidente e a suspensão dum Argto fascista. Para executar esta decisão, formaram-se piquetes para impedir as suas entradas no Fundo e a garantir a protecção do edifício.

Os Trabalhadores asseguraram, durante todo este processo o normal funcionamento dos serviços, e pretendem definir uma reestruturação do Organismo que o torne mais aberto às necessidades da população e uma política de pessoal que acabe de vez com as situações de injustiça.

Desde o princípio que o Governo, perante a unidade e determinação dos trabalhadores, tentou intimidá-los e pressioná-los no sentido de por fim à sua luta, fazendo constantemente telefonemas e ameaçando com uma intervenção policial. Seguidamente exige a retirada dos piquetes e negociações com o Presidente. Depois não reconhece o saneamento, instaura uma sindicância ao F.F.H. e promete que o saneado e o suspenso não entrariam no local de trabalho até ao fim da sindicância. Por último impõe o regresso de ambos, que hoje reentraram ao serviço sob a protecção das forças policiais, instaura uma sindicância não só ao organismo, mas aos últimos acontecimentos com o fim de visar os trabalhadores mais combativos e envia, pela calada da noite, uma força policial que expulsa violentamente os piquetes.

Neste momento, os Trabalhadores do F.F.H. preparam-se para a organização e continuação da luta sob um sistema repressivo, mantendo os objectivos definidos na moção aprovada inicialmente, não podendo a partir de agora, devido às condições que o Governo criou, garantir o normal funcionamento dos serviços.

EM FRENTE PELA LUTA DOS TRABALHADORES!

PELO DIREITO À HABITAÇÃO!

EM FRENTE PELO SANEAMENTO!

ABAIXO A REPRESSÃO!

8 de Março de 1975, 24 horas

OS TRABALHADORES DO F.F.H.

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABAIHAD.
-FFH. /1a5

VENDA DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO AOS SEUS ARRENDATÁRIOS

DECRETO-LEI N.º 31/82 DE 1/2/82

- 1 Os arrendatários das habitações que são propriedade do Fundo de Fomento da Habitação, eventualmente interessados na sua aquisição, poderão manifestar a sua intenção através de um postal dirigido ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes — Gabinete de Informação Pública e Relações Exteriores — GIPRE — Av. António Augusto de Aguiar, 9, 1.º esq. 1000 LISBOA.

Esta comunicação não implica para o inquilino qualquer obrigatoriedade de aquisição, mas visa apenas obter informações que permitam ao GIPRE contactar posteriormente os interessados e fornecer-lhes os esclarecimentos necessários para a aquisição das respectivas residências.

- 2 Poderão adquirir as habitações os respectivos arrendatários ou, a requerimento destes, os seus parentes ou afins na linha directa, que com eles coabitem há mais de um ano.

- 3 Sabendo-se que em ocasiões similares é habitual a solicitação aos serviços de grande número de esclarecimentos, o GIPRE, que se encontra, dentro das suas disponibilidades, à inteira disposição do público, recomenda que, nesta fase, os eventuais interessados se limitem à comunicação referida em 1, visto que posteriormente serão enviadas a todos indicações completas sobre a forma de proceder.

**GIPRE — Av. António Augusto de Aguiar, 9, 1.º esq.
1000 LISBOA**

12-3-82



C.M./PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH. 1

É A INCAPACIDADE TOTAL. ESTA PROVADO QUE ESTE GOVERNO, TAL COMO O ANTERIOR, NÃO É CAPAZ DE ENCONTRAR UMA POLÍTICA DE HABITAÇÃO. E ESTA PROVADO QUE O MINISTÉRIO TAMBÉM NÃO SABE QUE FAZER AO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO. POR ISSO, TALVEZ POR BRINCADEIRA, O ORGANISMO APARECEU COM ESCRITOS. É A BRINCAR QUE SE DIZEM COISAS SÉRIAS.

Habitação:

no Fundo, o caos

● REDACÇÃO

O prédio do Fundo de Fomento da Habitação, na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, apareceu com escritos nas janelas. Se foi o Governo que se decidiu por arrendar os vários pisos do imóvel, por não saber que fazer com o organismo, ou se a ideia partiu de alguns **insurrectos brincalhões**, isso não sabemos, pois à hora a que surgiram os escritos já não havia maneira de ouvir o MHOP: foi ao fim da tarde de quarta-feira que os papéis brancos apareceram colados nas janelas.

Se bem que custe a acreditar que o Governo pretenda alugar as associações daquele organismo, tal atitude não seria, de todo, para espantar, pois é sabido que, em Novembro, uma resolução do Conselho de Ministros determinou que, num prazo de 90 dias, começassem a ser publicados diplomas com vista à extinção do único organismo

do Estado que tem por missão a promoção de habitação social. Apesar de terem passado bem mais do que 90 dias, ainda não surgiu um único texto legal que se referisse à forma como FFH deverá ser extinto. Que este Executivo não era capaz de pôr o organismo a funcionar promovendo fogos para as camadas de menores rendimentos, isso era evidente; novidade, é que nem sequer seia capaz de extinguir o organismo, encontrando outros serviços que possam substituir parte do papel que cabia aquele amaldiçoado departamento estatal.

A situação de bloqueamento em que se encontra o FFH demonstra, principalmente, que está parado tudo quanto se relaciona com a habitação. Ao que sabemos, entre os funcionários do FFH, apenas aos ligados aos Contratos de Desenvolvimento é dado trabalho; os restantes, por mais que peçam directivas, não encontram quem saiba que

trabalhos lhes não-de-tribuir, por se ignorarem quais as directivas governamentais, por não haver dinheiro, por não haver...

Extinção do FFH causa fricções no Governo

Para não variar, nem destoar dos restantes departamentos governamentais, também no Ministério da Habitação, entre o ministro e o secretário de Estado, há desentendimentos. Ao que consta, já mal se falam, o que (não) é de espantar pois se nunca se deram bem... Recorde-se que, logo após o acto de posse do secretário de Estado da Habitação começaram os rumores de que as relações entre o **rosetista** Cardoso de Andrade e o pro-Balsemão-Viana Baptista não eram as melhores. Depois, quis dar-se a ideia de que tudo estava em sintonia, todos satisfeitos com o imobilismo que praticavam. E curioso notar que o anterior mi-

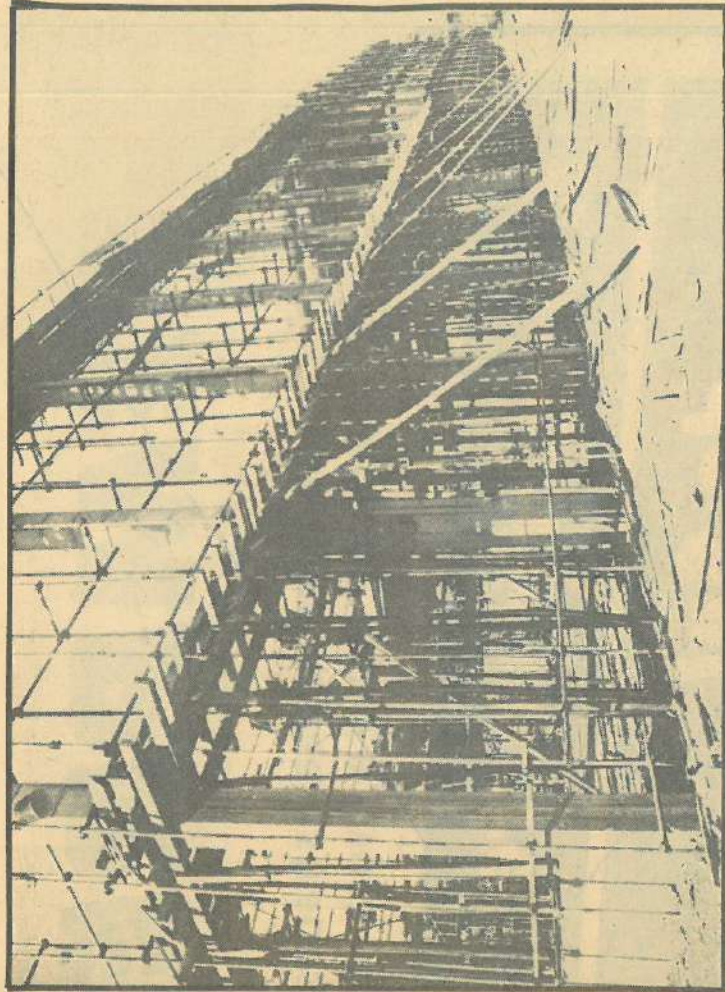
nistro da Habitação, Luís Barbosa, também primou pela inactividade enquanto geriu aquele Ministério. Será que na AD não há ninguém capaz de tomar conta daquela pasta? Ou será que é política deliberada para levar o sector ao caos, provocar a falência dos empreiteiros não associados aos grandes promotores, intensificar a falta de casas e, assim, criar o mercado ideal para a grande especulação que, enfim, só arrancaria a todo o gás?

A próxima semana, contudo, deverá trazer novidades. Segundo apurámos, ao Conselho de Ministros de hoje (quinta-feira) serão apresentados

diplomas sobre o futuro do FFH. A mostrar a falta de perspectivas para o sector, não se sabe se o órgão colegial do Governo vai optar por um texto que propõe a suspensão da extinção pelo prazo de um ano — contradizendo a resolução de Novembro — ou por dois outros projectos, um a integrar o pessoal do FFH numa estrutura paralela a uma secretaria de Estado e, o outro, nomeando uma comissão liquidatária que poderá ter poderes para criar as estruturas necessárias à extinção.

Resta acrescentar que no FFH continuam a trabalhar os homens ligados à comissão de inquérito

nomeada depois de ter surgido nos jornais, no meadamente em o ponto, a denuncia de que haveria corrupção no organismo. Ao que consta, dizem-nos alguns trabalhadores do FFH, os sindicatos não mostram ter muita vontade de encontrar o que quer que seja, pois o inquérito arrasta-se. No FFH diz-se que o inquérito só estará pronto quando já ninguém se lembrar de que foi instaurado e, portanto, já não houver perigo de se pedir para serem tomadas públicas as conclusões. E que sempre se afirmou que aquele inquérito poderia envolver alguns nomes sonantes do PSD. ●



Um bom emblema para a política de Habitação: obras paradas

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH. /3

M O Ç Ã O

Os trabalhadores do FFH reunidos em R.G.T. em 28 de Abril de 1982,

- Considerando:

- 1. - Que o Conselho de Ministros aprovou a extinção do F.F.H. na sua reunião de 20/4/82.*
- 2. - Que o conhecimento que há a nível do organismo, quer por parte dos seus orgaos, quer das estruturas representativas dos seus trabalhadores é meramente acidental.*
- 3. - Que aquele diploma vai eliminar a intervenção da administração central na promoção de Habitação Social, o que num país tão fortemente carenciado, é inadmissível e inaceitável.*
- 4. - E que o diploma em causa manifesta o mais completo desprezo pelos direitos dos trabalhadores do F.F.H., colocando-os em situação de injustiça relativamente aos restantes trabalhadores do mesmo Ministério e da Função Pública em geral.*

DECIDEM:

- 1. - Solicitar de imediato ao Sr. Presidente da República a não-promulgação do referido diploma.*
- 2. - Exigir do Governo que repense a sua decisão:*
 - Não enviando para promulgação o referido diploma*
 - Substituindo-o por um outro que crie organismo(s) alternativo(s) com a consequente reintegração no(s) seu(s) quadro(s), aplicando regras de primeiro provimento, de todos os trabalhadores do F.F.H.*



3. - Denunciar o não-respeito dos compromissos assumidos:

- Pelo Governo, que não cumpre as suas próprias decisões (reafecção de todos os trabalhadores a serviços existentes ^{ou} /a criar, conforme os termos da sua resolução nº 224/81 de 8/10/81 publicada no D.R. I Série de 30/10/81).
- E pelo Sr. Ministro da Habitação Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que se comprometeu à não aprovação de qualquer diploma relativo ao organismo e aos seus trabalhadores tem a participação das suas estruturas representativas (vide comunicado nº 4 de 14/1/82 da CT/CS).

4. - Solicitar a toda os activistas e sócios das diferentes correntes sindicais que intervenham junto das suas organizações no sentido de obter delas a adesão a esta luta, nomeadamente com a entrega de pré-avisos de greve.

5. - Utilizar todos os meios possíveis para dar público conhecimento da sua luta e das razões ^a que/motivam.

6. Fazer a entrega desta moção, e de documentos que fundamentam estas tomadas de posição, aos Órgãos de Soberania, solicitando simultaneamente audiências urgentes.

7 - Fazer um dia de greve no próximo dia 4 de Maio, com concentração às 15 HORAS frente à Assembleia da Republica, onde esta moção será entregue a todos os grupos parlamentares e às Comissões parlamentares de Habitação e de Trabalho.

8. Realizar uma R.G.T. em 5 de Maio às 14,30H, na Casa do Pessoal do FFH, para avaliar os resultados obtidos até então e da subsequente actuação.

CONGRESSO DE URBANISTAS «DESCOBRE» A AUTOCONSTRUÇÃO

OS SALTADORES DA HABITAÇÃO PERDIDA

DURANTE anos acreditou-se que a solução para os males da cidade eram os bairros suburbanos. Duas ou três décadas de proliferação de «dormitórios» abalaram a firmeza desta convicção. Pensou-se, também, que para construir mais barato bastava cortar na qualidade ou encolher as áreas: obteve-se um parque habitacional gerador de neuroses e para onde ninguém quer ir morar.

Como na antiga Bizâncio, os «notáveis» (leia-se os governantes, construtores, inquilinos, senhores, etc.) discutem interminavelmente os orçamentos estatais, as rendas de casa ou o crédito à habitação. Entretanto, os «bárbaros» acoram-se das muralhas da grande metrópole. Contrariamente aos seus predecessores do século XV, estes «bárbaros» não arrasam: limitam-se a ocupar todos os terrenos livres na periferia e, por vezes, no próprio «miolo» das cidades, construindo aí as suas casas.

Enquanto as políticas oficiais de habitação abrem falência, a construção clandestina prolifera. Se quase tudo o que atrás se disse tem validade geral e alguma aplicação no nosso país, com esta última frase sucede um pouco o contrário: retrata fielmente a realidade portuguesa e pode eventualmente ser extrapolada para outras latitudes.

Esta a leitura que o jornalista faz do muito que no Congresso da Federação Internacional da Habitação, Urbanismo e Ordenamento do Território (que hoje encerra na Fundação Gulbenkian, em Lisboa, e cujas conclusões publicamos nas páginas do Geral) se disse acerca da habitação e dos respectivos custos.

Se diversos conferencistas estrangeiros ao intervir sobre o tema «Habitação» tocam alguns dos aspectos referidos atrás, foi o dr. Silva Neves (ex-quadro do ex-Fundo de Fomento da Habitação) quem equacionou fentimentos como a autoconstrução e o cooperativismo habitacional no contexto português.

Constrói-se menos de metade do necessário

Silva Neves (que interveio numa sessão realizada durante a tarde de ontem no âmbito do referido Congresso Internacional) começou por referir a existência do parque existente (cerca de 250 fogos por mil habitantes contra 360 nos países europeus) e o baixo ritmo anual de construção de novas habitações (3,8 fogos por mil habitantes, ou seja, menos de metade do que é corrente na Europa).

«O custo das habitações produzidas é tão elevado quando comparado com os rendimentos médios das famílias que torna inacessível a grande maioria o acesso à habitação própria, como igualmente necessárias são as rendas praticadas no escasso número de fogos colocados em arrendamento», disse o orador.

No caso português, a chatação brasileira tem que sofrer uma adaptação: não só nós ganhámos pouco, como a habitação produzida é mesmo cara. «Durante a década de 70, em Portugal, o custo de um fogos representou 8,2 vezes o produto interno per capita» enquanto, em média, nos restantes países da Europa, o custo de um fogos não ultrapassa 5,4 vezes o respectivo «produto per capita».

Até aqui, o diagnóstico não difere substancialmente do habitual. Em particular, os recentes encontros de construtores fizeram análises semelhantes. Simplesmente, enquanto estes últimos, partindo de premissas semelhantes, concluíam ser necessário alargar o crédito bonificado à compra de andares privados ou liberalizar as rendas de casa, Silva Neves orientou

as suas reflexões num outro sentido.

Governantes esquecem cooperativas e autoconstrução

Depois de considerar não estar esgotada a possibilidade de um esforço mais substancial da parte do sector público, sobretudo no que respeita à oferta de habitação para as famílias de mais baixos recursos, o conferencista alertou para as potencialidades do esforço individual e colectivo das pessoas carentes de alojamento.

«A prova mais cabal e porventura mais crítica de que esta via tem potencialidades que as sociedades modernas têm tendência a ignorar, encontra-se na vasta franja dos bairros de barracas que circundam as grandes metrópoles e na exploração da construção clandestina que muitos países em desenvolvimento e alguns países industrializados bem conhecem. Constituem, regra geral, a resposta corajosa dos mais desfavorecidos à marginalização que lhes é imposta pelas regras de funcionamento da sociedade quando a mesma não encontra soluções de integração desse potencial de iniciativa e recursos latentes, assim remediados para soluções marginais.»

Assim, o orador defendeu a existência de programas municipais para produção de alojamento de emergência. De que se trata? Simplesmente, de as autarquias criarem lotes urbanizados de terreno para autoconstrução de habitações evolutivas, ou seja, susceptíveis de serem ampliadas e transformadas em habitações permanentes e obedecendo aos regulamentos legais. Uma experiência deste tipo foi já posta em prática pela Câmara de Évora e produziu bons resultados, quer do ponto de vista de contenção dos efeitos negativos da construção clandestina, quer da produção de habitação barata para as famílias mais necessitadas.

E, se o esquema anterior se presta para o uso de projectos de tipo racionalizado das técnicas de construção, muito mais longe se pode ir quando em lugar da iniciativa individual (ou familiar) se apoiar a iniciativa colectiva, isto é, as cooperativas de habitação.

Esta última via tem já provas dadas das suas virtualidades em Portugal, estando neste momento praticamente paralisada devido à indefinição das novas condições de financiamento (que como o nosso jornal já referiu dura há mais de um ano...).

Com os programas das cooperativas de habitação consegue-se não só canalizar a poupança das famílias para objectivos economicamente aceitáveis (para o investimento em habitação e não no consumo, com a consequente sobre carga de importações e impulso à inflação), como produzir habitação a custos controlados e com um grau de qualidade adequado aos desejos dos futuros moradores. E enquanto nas urbanizações privadas e na promoção directa do Estado (bairros para os sinistrados das Inundações de 1967, por exemplo) a conservação dos fogos e a própria manutenção dos espaços livres ou a instalação dos equipamentos (comerciais e outros) são um bico-de-obra, nos programas cooperativos a resolução destes problemas faz parte do viver colectivo dos sócios.

Promoção pública de habitação

— que estrutura?
— tema de um debate, amanhã, em Lisboa

Perde-se muito tempo a discutir a política de habitação mas raramente se analisa quem deve executar essa política. Esta é a ideia-força de um debate que se realizará amanhã em Lisboa (às 15 horas, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), promovido por mais de meia centena de quadros (ou ex-quadros) do ex-Fundo de Fomento da Habitação.



Questão habitacional analisada em debate

• Defendida a existência de políticas regionais

Temas relacionados com a «promoção pública de habitação, que estrutura», foram analisados por técnicos ligados à problemática habitacional do País, num debate realizado, ontem, nas instalações do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Tem-se falado muito, ultimamente, sobre política habitacional, através de encontros, debates e intervenções, que visam encontrar soluções para um dos mais graves problemas que afectam o País. A oportunidade deste debate, segundo a comissão promotora, resultou da necessidade urgente de algo ter que mudar em Portugal, neste campo específico de acção.

A sessão de trabalho foi dividida em duas partes: a primeira, reservada a intervenções de fundo sobre política de habitação, e a segunda destinada à participação da assistência, que apresentou as ideias no sentido de ajudar a encontrar as soluções desejadas.

No decorrer da parte expositiva, afirmou-se que «podem e devem existir políticas regionais, já que os programas de habitação aprovados para as Beiras não serão necessariamente os mesmos a adoptar em relação ao Alentejo». Foi, também, referido que a política de habitação precisa de assumir um papel de relevo no desenvolvimento da reconversão regional do País.

Como maneira de encontrar soluções para a aquisição de habitação própria, um dos oradores insistiu na necessidade da reconversão dos nossos próprios consumos, «canalizando as poupanças para um fundo» susceptível de atrair o público a economizar com esse objectivo.

Alguns dos temas abordados no debate relacionaram-se com a posição da habitação na sociedade portuguesa actual; retrospectiva da promoção públi-

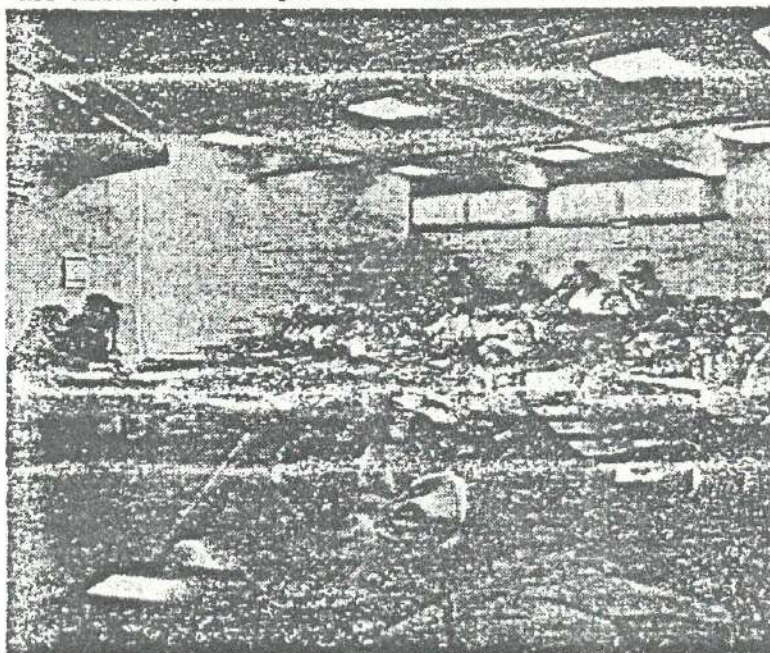
ca de habitação nas últimas décadas; principais obstáculos à resolução das carências nos últimos anos; e apresentação de soluções possíveis relacionadas com as estruturas de suporte adequadas (administração central e local).

Foram feitas, também, referências aos resultados da política de habitação no pós-25 de Abril, apresentaram-se os pressupostos dessa política, abordaram-se problemas ligados aos solos, ao financiamento e à indústria da construção e apontaram-se reformas institucionais a efectuar.

A propósito do Fundo de Fomento da Habitação, criado há 14 anos e extinto em 1982, um comunicado, entregue no início dos trabalhos, refere que «em

plena Primavera marcelista se destinava a ser o coordenador de toda a política de habitação social e o executor das medidas a tomar pelo Governo».

Afirmava, em comentário, que a actividade do FFH foi reduzida até 1974, assumindo «uma imagem de organismo de fachada e criando nos responsáveis a ilusão de contribuir para a resolução de um grave problema social já então evidente. De 1974 a 1978 assistiu-se a um crescimento brutal da actividade desenvolvida pelo Fundo, em resposta às pressões sociais e à vontade política de lhes dar um mínimo de satisfação, para ser interrompido nos dois anos seguintes e voltar a ser relançado no primeiro Governo de Sá Carneiro.



(Foto «DN» — Sousa Dias)

A promoção pública de habitação foi tema para um alargamento do debate que decorreu no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

COMPANHIA
- ORG. POP. BASE / C. TRAJINAD
- 522 / 5

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD
-FFH./6

Exm^o. Senhor

Presidente da Comissão Liquidatária do
ex-Fundo de Fomento de Habitação

Os abaixo assinados e identificados, funcionários do quadro deste organismo, com a categoria de técnicos superiores de 1^a. classe, engenheiros civis de 1^a. classe e arquitectos de 1^a. classe vêm solicitar a V.Exca. se digne tomar as providências necessárias para a promoção à categoria imediatamente superior, nos termos da lei geral e, em especial, nos termos do disposto no art. 5, nrs. 1, 2 e 4 do Decreto Lei 7/83 de 14 Janeiro.

A publicação do decreto lei 7/83 no seu art. 5 dá ampla acolhimento à legítima pretensão e expectativa dos ora requerentes, todos com as condições legais exigíveis, que formulam o seu requerimento perante V.Exca., e fazem-no com redobrada esperança e confortados com as justas e luminosas palavras que V.Exca. proferiu no seu acto de posse, que ressoaram profundamente no "... estado de desânimo dos funcionários" deste organismo.

É por demais evidente que a prossecução daquele objectivo por V.Exca. assinalado como "... não menos importante" de "... aproveitar e recuperar o capital técnico e humano", passa necessariamente pela satisfação dos justos anseios e interesses dos funcionários no que respeita à sua situação e a quem não ^{pode} se ~~vac~~usar - os que ficamos - de não saber esperar por melhores tempos e perfeita justiça.



2/2

Esta é, certamente, uma daquelas "... situações anómalas sobejamente conhecidas" cujo saneamento deu a V.Exca. "... a coragem para aceitar tão ingrata tarefa".

Por tudo isto não podemos deixar de estar gratos, desde já, a V. Exca. pelos "... sentimentos e objectivos com que assume este cargo, e que antecipadamente verificou estarem de acordo com a superior orientação do Senhor Ministro do Equipamento Social e do Senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo".

Os ora requerentes, confiados na palavra de V.Exca., apoiados no seu legítimo interesse e direito, e na justiça das disposições legais acima invocadas, pedem deferimento.

Lisboa, 6 de Setembro de 1983

OS REQUERENTES,

1. João Braga Abecasis

João Braga Abecasis

2. Carlos de Freitas Esteves Correia

Carlos de Freitas Esteves Correia

3. Pedro Aarão Bensaúde Galhardo

Pedro Aarão Bensaúde Galhardo

4. João Henriques Lourenço

5. Manuel Alves de Sousa Veloso

Manuel Alves de Sousa Veloso

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. 17



Exmº Senhor
Presidente da Comissão Liquidatária

Na sequência do pedido que vem sendo formulado verbalmente desde Agosto vimos solicitar a marcação de uma reunião com urgência.

Sugerimos os seguintes pontos para a O.T. sem excluir outros que essa C.L. possa ter interesse em abordar:

1. - Concursos - Ponto da situação - Questões em aberto.
2. - Estrutura da C.L./chefias e critérios.
3. - I.N.H. - Recrutamento de Pessoal.
4. - Diversos.

Solicitamos ainda que, dada a extensão destas questões participem, por parte da C.L., todos os elementos que a compoem.

Reafirmamos neste pedido o interesse que atribuímos à realização da referida reunião, dada a utilidade que ela pode ter para ambas as partes quanto mais não seja no que se refere à necessária clarificação de posições.

Lisboa, em 8 de Novembro de 1984.

C/ A Comissão Sindical

Rangete Vieira

Assinatura
Procedimento

Car. conferência

Ano de C. Liquidatária

Tempo de C. Liquidatária

Lisboa 26 de Novembro

anexo 4

Relativamente ao pedido dirigido ao Presidente da Comissão Liquidatária com data de 8 de Novembro cumpre-me informar que em reunião de CL/FFH de 19 do mesmo mês foi deliberado o seguinte:
"Pontos 1 e 4 - a CL/FFH responderá a questões concretas formuladas por escrito;

Ponto 2 - não é questão do âmbito da Comissão Sindical;

Ponto 3 - não é assunto que diga respeito directamente à CL/FFH"

Com os melhores cumprimentos

A/ A Comissão Liquidatária

A. J. Ribeiro

Apraz-me também constatar que Vossas Excelências entendam

dever ser recuperado o capital técnico e humano do ex-Fundo de Fomento da Habitação, embora não possa deixar de reconhecer que o

estado de desânimo dos funcionários, devido à falta da Administração

ção em reconhecer acções meritórias ou sancionar graves incorrecções

tenha conduzido este Organismo a uma preocupante degradação.

"Discurso de tomada de posse do Presidente da C.L. 5/8/83"

Sr. Presidente

"Excerto de carta enviada por um grupo de Trabalhadores 29/8/83"

O nosso agrado, neste momento, é feito de expectativa

Expectativa em que do compromisso se vjam rapidamente os resultados, resultados esses que estão facilitados pela existência de

dispositivo legal que permite, não a reparação integral das injus-

tiças cometidas, mas a resolução rápida de uma parte dos problemas

dos trabalhadores do F.F.H.

Nota-se que o cumprimento daquela legislação é rápido e sim-

ples caso a Presidência considere prioritária a resolução daqueles

problemas, em vez de optar, como fez a anterior C.L., pela elabora-

ção de listas de excedentes e por nomeações de chefias que, além de

megalómanas, nada tiveram a ver com competência profissional, do que

se aponta como exemplo mais caricato o da nomeação do D.R.L.

COM/PANF

-ORG. POP. BASE/C. TRABALHOAD.

-FFH. /8



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA FUNÇÃO PÚBLICA
DA ZONA SUL E AÇORES

COMISSÃO SINDICAL

FUNDO DE FOMENTO DA LABIA

Lisboa, em 10 de Dezembro de 1984

COM/PANF
-ORG POP BASE/C. TRABALHAD.
-FFH/8

COMUNICADO

1. - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Os documentos que se juntam falam por si; entendemos, no entanto, acrescentar as seguintes considerações:

- a) A C.S. acreditou que com a nomeação do Sr. Engº Veloso para Presidente da C.L. alguma coisa iria mudar, para melhor, e dessa crença que, julgamos, era então partilhada por grande parte dos trabalhadores do F.F.H., alguns quiseram expressamente dar prova; hoje, mais não podemos do que afirmar que o Sr. Presidente deu uso indevido ao capital de confiança que na sua futura actuação depositámos.

Fomos "levados".

- b) Não pode o Sr. Presidente alegar desconhecimento dos processos até então utilizados "nesta casa".

Disso tinha ele próprio conhecimento como se depreende da leitura do seu discurso de tomada de posse; disso, lhe demos conta, com provas de que não pôs em causa a veracidade.

E proque era notória em procedimentos anteriores a existência de má fé, mediocridade e malvadez mesquinha, prepotência e com padrios, sempre nos batemos:

- pelo cumprimento de leis, nomeadamente o D.L. 7/83, que a se rem aplicados integralmente poderiam resultar em benefício, bem merecido afinal, para a maior parte dos trabalhadores do Organismo;
- pela rápida realização de concursos, depois de dotados os júris, por portaria ou despacho interno, de critérios claros, objectivos e justos;
- para que a C.L. emitisse directivas claras para os serviços, nomeadamente para a então S. de Pessoal;



- e, face à ameaça da desafecção eminente de pessoal, dada como inevitável, fizemos da defesa de duas reivindicações pontos de honra:

- . realização prévia de concursos
- . e existência de critérios tanto mais claros e objectivos quanto o melindre do processo e o conhecimento da estirpe moral de certos responsáveis deveria exigir.

c) Até Agosto último (implementação da estrutura da C.L. e nomeação de chefias) sempre fomos recebidos pela C.L. com relativa brevidade e sempre tratámos todas as questões que entendemos ser do interesse dos trabalhadores: concursos, excedentes/desafectados, I.N.H., estrutura e chefias, etc, etc.

Foi mesmo a C.L. que, no conhecimento de afirmações produzidas em R.G.T. motivadas pela desafecção de pessoal, nos quis "levar" à feitura de uma acta sobre um assunto que poderá levantar dúvidas ser do âmbito de uma C.S..

Como é do procedimento que não adoptamos normalmente, não fizemos a tal acta, (embora tivéssemos relatado o que aí fora afirmado), o que nos valeu do Sr. Engº Vasco Costa a acusação de falta de coragem...

2. - CORAGEM

a) E por falar em coragem daqui louvamos a demonstrada no processo de afastamento do Sr. Engº Canto Moniz do cargo de D.H.L.;

E porque, se dependesse de nós, nunca ele teria exercido essas funções, estamos à vontade para criticar o processo usado e perguntar:

Porquê acabar com o cargo de D.H.(L.) na maior estrutura regional do F.F.H. com o pretexto de que fica ali ao lado, quando no edifício-sede têm 13(ou 14) chefes de Departamento, mais os outros todos?.

Isto é que vai uma "regionalização"!

Nós só podemos sentir admiração: como é possível dar-se tal valor a um despacho interno que nomeia responsáveis de acordo com uma estrutura que vem a ser aprovada dois anos depois?. Será que os trabalhadores desta casa vão todos receber rectroactivos de acordo com as promoções que lhes eram devidas e de que continuam à espera?.

b) Diz-se por aí, mas não somos mauzinhos ao ponto de acreditar, que terão sido pagos montantes de 300/400/500 contos. Porque não são publicitados (tal como as "ajudas") os montantes e os felizardos?.

Há uns que têm vergonha de ganhar tão pouco; será que os outros têm vergonha de ganhar de mais?

c) Será que os telefones particulares daqueles chefes também foram pagos rectroactivamente?.

5. - JORNADAS DE HÁBITAÇÃO - L.N.E.C.-26 e 27 de Novembro

Promotores - L.N.E.C., G.E.P./M.O.P. e I.N.H.

Perguntas ingênuas: - Quantos milhares de fogos construídos constam do "curriculum" de qualquer das Entidades?.

- O L.N.E.C. terá outras respostas a dar.

- O G.E.P./M.O.P., já ouvimos falar dele nesta casa... Dizia-se até que muito aproveitava do trabalho cá realizado e dos variados técnicos que daqui para lá passaram.

- Quanto ao I.N.H., que não leve a mal quem lhe dará o seu melhor, mas apetece dizer "cresce e aparece"!

- E o FFH, senhores, nunca ouviram falar? Não falou um dia alguém, Ministro, Secretário de Estado, Presidente da C.L., ou todos, do aproveitamento do capital téc-

b) E para nomear certas chefias, também é preciso coragem. Oh, se é!

Mas isso já sabemos que não é da nossa conta...

O que não sabemos é como vamos respeitar pessoas que demonstram não ter respeito por elas próprias!?.

Esse direito, não há fascismo nem "democracia", que nos consiga tirar.

3. - CONCURSOS

Os resultados já conhecidos são bem a prova de que eram "infundadas" as nossas preocupações e exigência de critérios públicos, objectivos e assumidos como LEI.

Ou estaria a C.S. tão somente a querer desviar a atenção da C.L. de preocupações bem mais nobres e fundadas?.

Se os jûris são soberanos para quê directrizes?.

Isso legaria à situação, parece que "anômala", de cada concorrente ter à partida, uma ideia bastante aproximada da sua posição relativa. O que, de todo, é atribuição que o transcende: não é do seu âmbito....!

Sô não entendemos, porque é que o Presidente da República precisa de leis que enquadrem o seu procedimento; pois se até foi democraticamente eleito com base num programa, o que manifestamente não é o caso dos elementos dos jûris ...

4. - VOLTANDO ÀS PREOCUPAÇÕES, OUTRAS, QUE NÃO AS NOSSAS

a) Deveria ser, talvez, grande preocupação da C.L. o pagamento de rectroactivos a certas chefias... questão que não demorou a concretizar-se!

nico do Organismo?.

- Será que esse capital técnico, humano e não só, não está a ser utilizado diariamente pelo I.N.H.? Uns teoricamente requisitados; outros com uma tarefa paga suplementarmente, outros ainda, serviços e pessoas, apenas executando (muito) trabalho que lhe mandam fazer (gráficos, aquisições, conservação, etc., etc.).
- Será exigir muito pedir a definição clara da situação de transferência de pessoal quando expressamente a legislação diz que ela será feita para os Organismos substitutos nas atribuições?.
- E será moralmente aceitável que dificultem a saída de trabalhadores para outros Organismos e, excluindo os eleitos, apenas ofereçam em troca a ameaça da desafectação?.
- Ou será que este F.F.H., que tantos orgulhos causa morreu de lepra?. Parece que não.
- Falou-se que de ser corrupto... Mas do resultado da autópsia - a que alguns chamam sindicância - nada se ouve!
- Há ainda quem diga, mas baixinho!, que foi tão só porque, apesar de graves maleditas, ainda consegue pôr de pé alguns milhares de fogos.
- E se o I.N.H. não se apressar nas próximas eleições, lá terão de ser entregues de novo grandes chaves de pau de casas construídas pelo F.F.H. só que sob o anonimato de "habitação social".

6. - PERGUNTAS POR ESCRITO À C.L. CUJA RESPOSTA NÃO QUEREMOS TER

Como é que inventaram, para ~~bene~~ beneficiar alguns adidos, uma carreira circular que não constam da lei e uns concursos especiais não previstos no 4/83?

Pensávamos ingenuamente que os trabalhadores desta casa já estão há tanto tempo todos no mesmo barco, que eram todos colegas. Desconhecíamos que os colegas vindos das colónias continuavam a ser adidos, ou grupo à parte!

A isto responderá o Sr. Dr. Rocha dizendo que somos invejosos e ilusando "Que me importa que um fulano ganhe 500 contos, se eu ganhar 100"? É claro que não sabemos se ganha 100, se mais, se menos. Mas, experimente, Sr. Dr. Rocha, ganhar 20 ou 30, e logo verá como é diferente teorizar sobre a relatividade da justiça...!

E porque não queremos resposta?

- Porque corremos o risco de ver, mais uma data de questões a fugir do nosso âmbito e das três, uma:

- ou a C.L. nos entendeu mal e julga que queríamos ser nós a nomear as chefias;

- ou, e aí está no seu direito, que nos estávamos a bater a um "lugarzinho";

- ou, e isto sim seria grave, que as boas relações de trabalho e o bom funcionamento dos Serviços, não têm nada a ver com o respeito que os chefes nos devem merecer.

- Porque a C.L. é capaz de ter uma boa resposta para o facto de não ter aberto concurso para o pessoal das carreiras que não constam do quadro do F.F.H. (Informática, B.A.D., Electrotécnicos, Gráficos, etc.).

- Porque o Sr. Engº Veloso ganha 100% como Presidente da C.L. mais 30% como vogal do I.N.H. e desde Agosto, altura em que pedimos para ser recebidos, na desculpa estrava sistematicamente o I.N.H. Das suas atribuições como Presidente da C.L., podem não constar reuniões com a C.S., já que não vê nelas utilidade, mas que o diga claramente era só o que queríamos quando, por escrito, pedimos uma reunião para clarificar posições.

- Porque se a resposta à solicitação de uma reunião feita em 8 de Novembro só foi recebida 20 dias depois, assuntos que implicassem "outros estudos" necessitariam de 20 meses.

E onde é que estaremos daqui a 20 meses?.

Além disso um homem também se cansa!

Já nos enganamos e fomos enganados demasiadas vezes. Estamos revoltados (mas somos cordatos, não se apoquentem!); fomos causticados por demasiada pulhice e propotência, por processos Kafkianos mais requentados que requintados.

Por isso achamos chegada a hora de dizer BASTA ao "faz de conta".

E assim não vamos fazer nenhuma pergunta por escrito pois as respostas não as queremos mais ouvir.

O pedido de reunião era a última tentativa para evitar a ruptura: sermos recebidos é um direito sindical que nos assiste.

Assim não o entendem. Assumam-no!

- Assim como deverão assumir a desafecção como moeda de troca para terem os chefes que quiseram;
- a impopularidade de avançar para o "despedimento" de trabalhadores e para os concursos sem critérios claros e perfeitamente definidos;
- assim como terão de se assumir como responsáveis pelo ambiente que se vive nesta casa: degradado e degradante.

- E nós, como C.S., vamos assumir a nossa "ingenuidade" por termos um dia acreditado.

E nós como trabalhadores desta casa, vamos assumir a nossa fraqueza, a nossa incapacidade para tomar atitudes colectivas necessárias e consequentes.

- Apesar de tudo, alguns de nós vão continuar a lutar, a participar; mesmo que não se vá além do papel selado para reclamar do resultado de um concurso (o que se está a passar é ultrajante!)

Outros vão continuar a passar o tempo nos ateliers ou no 2º em prego - cada vez lhes interessa menos o que se passa na casa.

Os do costume vão continuar a insinuar-se:

- uns, que já são, não querem deixar de ser.
- outros, que querem lá chegar.

PONTO FINAL

Senhores membros da Comissão Liquidatária - Demitam-se, se algum sente vergonha por esta situação?

Senhor Presidente da Comissão Liquidatária - Porque um dia acreditámos que a sua vinda se iria traduzir, mesmo que daí não resultassem para nós grandes benefícios, na alteração radical de processos, de procedimentos;

- Porque, um dia fomos companheiros - outros tempos/outras lutas;
 - E porque, apesar de tudo gostávamos de o poder voltar a olhar de frente, pedimos-lhe que se demita!
- Este é deste momento, o melhor elogio que lhe podemos fazer.
- Assim o entenda...

A COMISSÃO SINDICAL

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./9



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA FUNÇÃO PÚBLICA
DA ZONA SUL E AÇORES

COMISSÃO SINDICAL

FUNDO DE FOMENTO DA HABILITAÇÃO

Lisboa, em 10 de Dezembro de
1984

COMUNICADO

DESSINDICALIZAÇÃO

Nesta onda de desSincalização, uma coisa é a crista - quase branca, parece pura, outra, o que vai rente ao chão.

Há razões e há pretextos; Há Crises e crises - a pior é a mo-
ral.

De outra - a económica, dizemos - tem seus beneficiários (uns tantos que se enchem à custa), e suas vítimas.

E para as últimas, podemos entender como boa razão o aumento das quotas. Assim como há outras boas razões que poderão levar gente honesta e comprometida à demissão.

Respeitamos esses, assim como queremos que respeitem a nossa discordância.

O Sindicato é fraco, demasiado burocratizado e "distante", mas é o que temos, é nosso, somos nós. Alguns deram muito de si para que ele exista.

Aos que beneficiam com a crise não há Sindicato que lhes sir-
va. Eles são de facto agentes de determinada política. São factor de divisão entre sócios: é evidente que entre dois sócios - um que usu-
frui de dois vencimentos ganhos em simultâneo - está no segundo empre-
go quando deveria estar aqui - e, um outro que não tem outra fonte de rendimentos para além do magro ordenado que faz por merecer, cumprim-
do horários e executando trabalho, não há identidade de interesses.

É bom que de uma vez por todas se extrêmem os campos.

Cá por nós entendemos que um Sindicato é uma organização de associados que a todos obriga; que a todos responsabiliza, embora em graus diversos, pelo seu bom ou mau funcionamento.

Por isso entendemos que é nossa obrigação bater o pé até que a direcção nos oiça: OBRI - GUÊ - MO - LA a funcionar melhor - o que não é muito difícil.

A COMISSÃO SINDICAL



COM/PANF

-ORG. POP. BASE/C. TRABAIHAD.

-FEH. / 10 e 11

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH /10

Autocorrupção no FFH

SANTOS Veloso, presidente da Comissão Liquidatária do Fundo de Fomento da Habitação, escusou-se ontem a prestar declarações acerca do afastamento da função pública do alto funcionário do ex-FFH acusado de auto-corrupção, alegando razões de «segredo de justiça». Diria no entanto que «se mandou abrir um inquérito logo que o caso chegou ao nosso conhecimento» (Ver notícia na pág. 5).

Comentando as acusações de funcionários do Ministério do Equipamento Social acerca do «exagerado número de chefias existentes na Comissão Liquidatária», Santos Veloso afirmaria: «As chefias que existiam no antigo FFH não chegavam para o fazer funcionar. Essa foi uma das razões da sua extinção. Aliás, não é por acaso que 1984 foi o ano em que se concluíram maior número de fogos (11 650)».

Expresso - 46/3/85



EXPRESSO, SÁBADO 16 MARÇO 1985

Alto funcionário afastado da Função Pública por «autocorrupção»

O CHEFE do departamento de Contratos de Desenvolvimento de Obras do ex-Fundo de Fomento da Habitação, José Pinto Botelho, vai ser afastado da Função Pública, em virtude de possuir uma empresa em nome da mulher, a PUC (Projeção, Urbanismo e Construção), que participou na construção de 200 fogos em Santo António dos Cavaleiros, na Moita e em Setúbal e de, simultaneamente, ser o fiscal de algumas dessas obras — apurou o EXPRESSO junto de fontes oficiais.

Na Cidade Nova de Santo António dos Cavaleiros, o contrato de desenvolvimento realizado com a Estil (empresa promotora) previa a construção, numa primeira fase, de 100 fogos, dos quais 1400 já se encontram concluídos. Neste empreendimento, Pinto Botelho afirmou fontes do Ministério do Equipamento Social — «acumulava as funções de engenheiro fiscal das obras com a de subempregado, através da PUC, utilizando ao mesmo tempo os serviços de fiscais do Fundo de Fomento da Habitação (FFH) em seu benefício».

Na Moita, o contrato de desenvolvimento (que envolve ainda uma instituição de crédito) foi celebrado com a Comitur e previa a construção de 800 fogos em duas fases. Em Setúbal, em que a empresa promotora era a Compar, foram construídos 511 fogos. Nos dois casos, Pinto Botelho utilizava os serviços dos fiscais do FFH, e funcionava ainda como subempregado.

«A PUC, com sede na Avenida da República, no início limitava-se a levantar as paredes e a realizar os rebocos», afirmam as fontes. «Mas foi evoluindo, e em Setúbal já realizava também as

Infra-estruturas básicas».

«Este caso escandaloso de corrupção», que não é único, foi denunciado em plenário de trabalhadores por um dos fiscais das obras, colocado na lista do pessoal dispensado. No seguimento da denúncia, a Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo mandou instaurar um «auto de averiguações», que concluiu recentemente por «mandar levantar um processo disciplinar a Pinto Botelho». O seguimento lógico deste processo, dizem-nos os nossos informadores, será o seu afastamento da Função Pública. Além disso, vai ser instaurado um inquérito a todo o departamento dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação.

Comissão Liquidatária quadruplica efectivos

No entanto segundo as mesmas fontes, «os escândalos não ficam por aqui: o FFH é um pouco sem fundo nesta matéria».

«Um dos casos finais escandalosos» é o da composição da Comissão Liquidatária do FFH. Na década de 70, em que o Fundo se encontrava a trabalhar em pleno, lançando e construindo dezenas de milhares de fogos, as respectivas chefias eram compostas de 17 elementos: um presidente, dois vice-presidentes, 4 directores de serviços, 7 chefes de divisão, um chefe de repartição e dois chefes de secção.

Quanto à Comissão Liquidatária, destinada em princípio a levar a bom termo a extinção do FFH, tem nada menos de 63 elementos nas chefias: um presidente, um vice-presidente, três vogais, três directores de habitação, 28 chefes de divisão, seis chefes de repartição e 21 chefes

de secção. Quer dizer, a CL consegue a «performance» de quadruplicar o número de chefes de divisão, sextuplicar os de repartição, multiplicar por 10,5 o de chefes de secção.

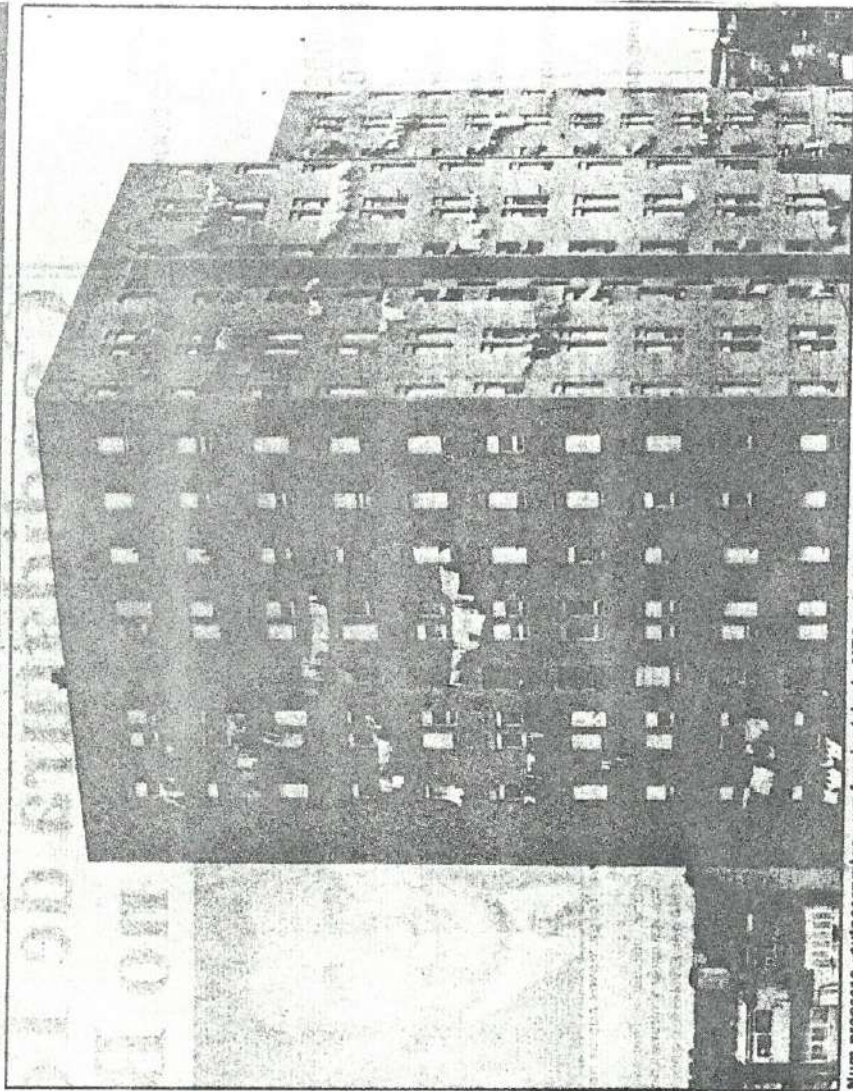
«Além disso — disseram funcionários do MES —, a nomeação dessas chefias não obedecia aos critérios mínimos exigentes na Função Pública. Foi dispensado o visto do Tribunal de Contas e a maioria dos promovidos não reúne o mínimo de requisitos profissionais exigidos pela carreira. Até um indivíduo com a 4.ª classe foi para chefe de Repartição. E mais ainda, apesar da estrutura dos serviços só ter sido criada em 29 de Maio do ano passado, foram concedidos retroactivos às chefias desde 1982».

«Como se não bastasse tal situação, «os poderes da Comissão, dita Liquidatária, foram ampliados» já este ano, pelo Decreto-Lei n.º 1/85, apesar de se dizer que o organismo vocacionado para o sector ser o INH (Instituto Nacional de Habitação). Assim, o referido decreto-lei prevê a concessão de reforços de financiamento para a construção de fases ainda não iniciadas de empreendimentos do FFH e mesmo a realização de concursos públicos para a execução de obras nunca iniciadas, mas que já tenham ido a concurso antes de 1982».

«Procura-se assim — referem os citados informadores — eternizar a vida da Comissão Liquidatária, pois as duas situações previstas do DL 17/85 envolvem a construção de muitos milhares de fogos».

Apenas a ponta do «iceberg»

«O caso Pinto Botelho é apenas a ponta do «iceberg», — va-



Num processo «autocorrupção», um funcionário do MES autorizava e fiscalizava a participação da sua própria empresa em obras do ex-Fundo de Fomento da Habitação

anos, sem se ver qualquer resultado».

«Mas há mais», na expressão das fontes contactadas: nos departamentos criados pela comissão liquidatária, «existem dois (de Apoio Técnico Especializado), cuja única finalidade foi dar um lugar a dois chefes de divisão, pois não servem para nada».

A questão das horas extras por «arroubamento» que envolvem o pagamento de milhares de contos, e o facto da Direcção de Habitação de Lisboa, a maior do país, continuar sem ter chefe nomeado, pois o anterior foi praticamente saneado, são ou-

tros tantos casos que são apontados.

Por fim, «um dos mais escandalosos casos de corrupção» apontados do FFH «é o da actualização de factos», que envolve não só pessoas das chefias, mas sobretudo engenheiros e arquitectos «em que o fundo tem servido e continua a servir de trampolim para a entrada em empresas da construção civil que trabalham nos contratos de desenvolvimento».

Muitos deles acumulam funções no FFH com empregos em tais empresas, o que é manifestamente ilegal, pois tal situação é proibida pelo

Decreto-Lei n.º 191-F/79 no seu art.º 9.º

«É, por exemplo o caso do engenheiro Luís Ramos, um dos chefes de departamento de Apoio Técnico Especializado que está ligado à empresa Marques Parente», confirmaram ao EXPRESSO três funcionários do MES. Mas há muitos mais, e a comissão fecha os olhos e «o acua quando é forçada a isso, como no caso Pinto Botelho. Nos restantes faz ouvir de mercador, e não leva para diante nenhuma acção, pois iria tocar, nalguns casos, nas suas próprias chefias».

Acácio Gomes



COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./12

2.º CONGRESSO
da Federação Nacional
dos Sindicatos da Função Pública
Lisboa - 19, 20 - Abril - 1985



I

O Fundo de Fomento da Habitação criado em 1969, durante a chamada primavera marcelista, pretendia centralizar num único organismo as diversas medidas de política habitacional.

Até ao 25 de Abril de 1974 tinha apenas produzido fogos a partir de programas especiais devidos a sismos, cheias, etc., do programa de realizações diversas e estavam em andamento obras oriundas do extinto Serviço de Casas Económicas. Os planos integrados estavam no início.

O organismo era dotado com um quadro para 416 trabalhadores.

A partir dessa data dá-se a explosão da sua actividade. De dois ou três tipos de programas passa-se para mais de uma dezena: reactivam-se os programas existentes de produção directa e criam-se variados de promoção indirecta - SAAL, Cooperativas, Contratos de Desenvolvimento, Apoio às Câmaras, Recuperação de Imóveis Degradados, Auto-Construção, mais tarde o programa CAR - apoio aos Retornados, etc..

O organismo passa a ter capacidade para intervir na construção de 10.000 fogos/ano; aumenta significativamente o seu património e as suas receitas, embora fossem frequentes as rupturas de tesouraria motivadas em grande parte pelo desfasamento entre a perspectiva do Plano e do Orçamento.

O número dos seus trabalhadores aumenta para cerca de 1200 sem que tenha havido qualquer alteração quer do quadro quer da sua estrutura.

Esta nunca foi adaptada à nova situação, tornando-se desadequada e subdimensionada, não tinha preenchimento todos os 17 lugares de chefia chegando-se ao ponto de não haver Director dos Serviços Financeiros e Administrativos num organismo com autonomia nestes campos.

Em 29 de Maio de 1982, pelo D.L. 214, é extinto o FFH e criada uma Comissão Liquidatária que assegurará a liquidação e à qual ficam afectos os trabalhadores que aquela considerar necessários, sendo constituídos em excedentes os dispensados à medida que forem

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. /12



sendo prosseguidas as tarefas de liquidação.

II

Qual tem sido a situação do organismo e dos seus trabalhadores durante estes dois anos ?

A - Do ponto de vista institucional, extinto o organismo, dois dias depois é criado o FAIH - Fundo de Apoio ao Investimento para a Habitação - junto do Crédito Predial Português sob a tutela do Ministro das Finanças.

Como é óbvio tal Entidade não podia responder minimamente pelas tarefas que competiam ao ex-FFH — organismo especialmente vocacionado para a habitação social e não entidade de crédito.

Durante a sua existência não passou de comissão instaladora, não financiou uma única habitação, continuando o FFH a responder por atribuições daquele.

Nenhum trabalhador do FFH foi transferido para o FAIH.

- Dois anos passados, reconhecendo o "vazio orgânico em matéria de administração habitacional" é extinto o FAIH e criado o INH - Instituto Nacional de Habitação - sob tutela mista das Finanças e do Plano e do Equipamento Social.

Este organismo mantém uma forte componente como entidade de crédito, apenas financia programas de promoção indirecta com condições a que só classes médias com rendimentos razoáveis poderão recorrer.

Alguns trabalhadores do FFH são requisitados para o novo organismo, pouco mais de 20, mas este serve-se grandemente da sua estrutura: desde as instalações, o material, serviços gráficos, de aquisições, conservação, etc.; contrata em tarefa alguns dos seus trabalhadores.

- Entretanto, no ex-FFH mantem-se em obra cerca de 10.000 fogos, gere-se um património de 40.000, e administram-se as verbas corresponsdentes.

2.º CONGRESSO
da Federação Nacional
dos Sindicatos da Função Pública
Lisboa - 19, 20 - Abril - 1985



-3-

- Em Janeiro de 1985, sai o D.L. 17/35 — estamos em ano de eleições — que dá de novo ao ex-FFH praticamente todas as atribuições que ele teve até ser extinto.

B - E os trabalhadores ?

Desde a extinção do organismo, a perspectiva mais concreta que foi definida é a da desafecção à medida que forem prosseguidas as tarefas de liquidação.

O quadro existente mantém-se com 416 lugares dos quais estão vagos 130.

Há 492 trabalhadores além do quadro e 128 do quadro de adidos.

Em Janeiro de 1983, passado um ano sobre a extinção, o Governo vê-se obrigado a publicar um Decreto que entre outras questões relativas ao funcionamento do organismo, vem permitir que:

- sejam ocupadas as vagas do quadro.
- este seja alargado de acordo com as necessidades.
- sejam contratados em nova categoria os que não beneficiarem daquelas medidas.
- sejam integrados os adidos.

_____ * _____

O que é que foi feito ?

- A primeira medida foi a integração dos adidos
- A segunda foi a do envio para excedentes de cerca de 100 trabalhadores, moeda de troca para a Comissão Liquidatária obter a aprovação de uma nova estrutura.

Estes foram designados sem que tenha havido um critério claro e assumido mas apenas o deixar a questão ao livre arbítrio de umas "vagas" chefias.

A estes trabalhadores não foi permitido o acesso a uma nova categoria pela qual esperaram durante todos estes anos com a prometida mas sempre adiada nova estrutura.

- A terceira medida foi a da criação de uma estrutura provisória que contemplou a criação de quase 70 chefias.

Um organismo que funcionou activamente com 17 chefias para 1200 trabalhadores, extinto, passou a contar com 70 chefias para 650 trabalhadores.

Estas chefias foram igualmente nomeadas sem ter em conta as normas vigentes, — desde 3.ºs oficiais para chefes de secção e téc. sup. de 2.ª para chefes de divisão. O caso extremo foi o de um funcionário, com a 4.ª classe, equiparado a escriturário, ter passado a chefe de repartição.

Alguns dos nomeados receberam retroactivos correspondentes à ocupação de lugares inexistentes.

- Por fim foram abertos concursos.

Quanto a estes também está a ter grande peso o livre arbítrio. Não tendo sido publicados critérios claros e objectivos, resta a soberania dos juris e, esta dá para tudo.

- O que não foi feito de entre as possibilidades abertas pelo decreto 7/83:

- . o alargamento do quadro e novas contratações nas carreiras sem correspondência no quadro do ex-FFH.

_____ * _____

Uma palavra ainda para dizer que igualmente no recrutamento de trabalhadores do organismo para o INH também não foram seguidas quaisquer regras.

A escolha foi feita por simpatias e compadrio com o pretexto de que o INH não recebe atribuições do FFH mas do ex-FAIH

III

Que ambiente se vive no ex-FFH ?

Se a decisão de extinguir o organismo foi possível responder com acções colectivas desde greves com a participação de 90% dos trabalhadores, até concentração, etc..

hoje, na situação em que se está, mais não é possível do que iniciativas que não exijam a adesão activa dos mesmos.

Para além da desmobilização e desencanto que existe no país, há razões mais que evidentes para o estado de apatia aqui sentido.

Dos cerca de 650 trabalhadores que restam, a maioria ainda não teve qualquer benefício dos anos de trabalho que prestou — nem promoções, nem alteração de vínculo, para além da frustração que advem do facto de muito do seu esforço não ter sido reconhecido.

E que dizer das dependências hierárquicas e económicas entretanto criadas ? há chefes com 1, 2 e 3 subordinados; pagam-se milhares de contos de horas extraordinárias; a alguns, tarefas suplementares para o INH pagas com mais 30% sobre o seu salário; para muitos dos 70 chefes, a nomeação representa um chorudo aumento.

IV

Que conclusões é que nós podemos tirar desta longa odisséia ?

A primeira é que o Sindicato não está estruturado de forma a poder responder eficazmente a situações como esta.

Se a Direcção do Sindicato nos tem dado grande apoio nas acções que se dirigem a pressionar o governo a tomar medidas mais justas, como sejam: os contactos com o Provedor de Justiça, a Alta Autoridade contra a Corrupção, o Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Imprensa, etc..

Já o mesmo não se poderá dizer de um Contencioso que embora nos tenha dado o apoio possível nas circunstâncias, não funciona permanentemente e que responde apenas a consultas limitadas ao cumprimento da lei e, pela via contenciosa, em casos de evidente atropelo daquela.

2.º CONGRESSO
da Federação Nacional
dos Sindicatos da Função Pública
Lisboa - 19, 20 - Abril - 1985



-6-



federação

A Administração Pública, actualmente, age por subterfúgios, por omissão à lei e não tão declaradamente contra a lei.

O que propomos para melhorar o funcionamento e a imagem do Sindicato ?

- O Sindicato tem de contar com um Gabinete Jurídico de apoio permanente capaz de responder certo na altura imediata: muitas vezes no FFH, os sindicalizados e a própria comissão sindical se viram obrigados a recorrer a advogados exteriores ao sindicato.
- Além desse apoio permanente e imediato terá de se estruturar no sentido da actuação junto dos poderes públicos para os obrigar ao cumprimento integral da lei ou à alteração da lei quando ela for contrária aos interesses dos trabalhadores.
- Pensamos ainda que o Sindicato deveria assumir um papel mais activo na moralização da F.P. quer no combate à corrupção, com padrio, duplo emprego simultâneo, etc.; quer no sentido de que ela seja posta efectivamente ao serviço do público/comunidade. A esta questão não é alheio o problema dos salários.

Lisboa, 24 de Abril de 1985

(Margarida Duque Vieira)

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRA3A/HAD.
-FFH./13

F FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH. 113

I - INTRODUÇÃO

O que é que leva as pessoas a criar uma Cooperativas de Habitação ?

Normalmente, é a necessidade de ter uma casa.

Mas porquê uma Cooperativa ?

As razões são várias mas, rapidamente, os sócios começam a dar-se conta duma realidade em que muitos ainda não tinham pensado: a Cooperativa é composta por pessoas que têm o mesmo problema - falta de uma casa - pelo que esse problema tem de ser encarado e resolvido por todos.

E assim, vão-se realizando várias reuniões, o bairro é planeado em conjunto e, com as casas, aparece toda uma série de necessidades exigidas pelo facto de se habitar:

Onde é que vamos fazer as compras ?

Onde vamos reunir para conviver e tomar decisões em conjunto ?

Onde ficam as crianças enquanto os pais trabalham ?

Onde brincam as crianças ?

Que aspecto terá o espaço entre as casas? Tornar-se-à uma lixeira?

Como iremos para o trabalho?

A Cooperativa começa a planear outras actividades que dêem resposta àquelas e outras questões, e para isso tem de "olhar" não só a realidade dos seus associados (Quantas crianças existem? Que idade têm? Quantas famílias vão habitar no bairro? Como ocupam o seu tempo? etc) como também verificar o que se passa à volta do bairro (Existem lojas perto? Há algum local onde nos possamos reunir? Há outro grupo ou colectividade a tentar o mesmo que nós?)

É a resposta a estas questões e uma acção persistente e acertada que ajudará a construir um bairro onde as pessoas gostarão de viver.

Normalmente, fazem-se casas sem tem em atenção estes aspectos e quando se há mora sentem-se todas essas falhas. No caso das Cooperativas, pode passar-se o contrário na medida em que desde o início se conhece quem vai para lá viver e pode planear-se à medida das necessidades dos moradores.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Mas é preciso não esquecer o que se passa à volta: para quê gastar dinheiro e esforços a construir uma creche se existe uma ao lado; por quê fazer-se esse esforço sózinho se existe outro grupo a tentar o mesmo; para quê construir um salão para festas e reuniões se existe um local que pode ser aproveitado; porque não discutir estas questões com os vizinhos e com eles procurar que os equipamentos que existem ou venham a ser criados sirvam melhor um maior número de pessoas?

Há alguns que, com certa facilidade, podem ser resolvidos pela Cooperativa: ajardinar os espaços livres, colocar um banco de jardim, prever a recolha do lixo, arranjar uma zona para jogos, obter uma cabine telefónica, prever um pequeno mercado de ar livre enquanto não houver lojas, etc.

Para além destes, existem outros mais difíceis de conseguir que abrigarão as comissões encarregadas disso a procurar uma série de Serviços solicitando-lhes apoio. Nesse sentido, elaborou-se uma listagem dos Serviços que têm por função apoiar esta ou aquela iniciativa (II parte deste trabalho) e dão-se alguns esclarecimentos sobre o seu funcionamento (III parte).

Resumindo, sugere-se que as Cooperativas que pretendam projectar equipamentos colectivos tenham em atenção as seguintes acções:

1. - Internamente

- Constituir um grupo de trabalho de Equipamento Colectivo.
- Motivar os sócios utilizando variados meios audio-visuais e outras formas de dinamização.
- Auscultar os seus interesses.
- Informá-los regularmente do que se vai passando e ouvir a sua opinião.
- Analisar a composição sócio-económica dos futuros moradores do bairro verificando as suas necessidades.

2. - Localmente

- Detectar a existência de equipamento na zona que possa ser vir também o bairro.
- Discutir com outras organizações locais (colectividades, comissões, etc) e famílias residentes na área quais as necessidades da zona em E.C. e as suas intenções nessa matéria.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

- Discutir com as outras Cooperativas da zona a hipótese do lançamento conjunto das iniciativas que visem a criação do E.C.

3. - Externamente

- Analisar este assunto com os diversos órgãos autárquicos e articular com estes a sua programação.
- Discutir com os técnicos do SCH/FFH e os projectistas que venham a ser seleccionados as necessidades em equipamento e, nas várias fases, a sua realização.
- Lançar o concurso para projectistas
- Contactar os serviços responsáveis pelos equipamentos pretendidos.
- Verificar o terreno disponível ou necessário à sua criação.
- Estudar na medida do possível os aspectos de funcionamento nomeadamente a sua gestão financeira, prevendo receitas e despesas.

II - Listagem de Equipamentos Colectivos com interesse para as Cooperativas e indicação dos
Serviços que apoiam a sua criação

A - EQUIPAMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS		
Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
A.1-Sede - incluindo serviços administrativos e salas de reunião	- Direcção Geral do Equipamento Regional e Urbano	- Financeiro
A.2-Local de convívio e cultura - salão, bar, biblioteca, jogos, teatro, cinema, salas de estudo, actividades de tempos livres, Centros Populares de Trabalho de Teleescola, cursos de alfabetização, etc.	- Direcção Geral do Equipamento Regional e Urbano. - Comissão de Equipamentos Colectivos da Secretaria de Estado da Segurança Social. - Misericórdia de Lisboa - Junta Central das Casas do Povo - Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	- Financeiro - Financeiro - Financeiro - Técnico - Fornece projectos - Técnico - Financeiro - Financeiro - Financeiro - Técnico - Empréstimo de material áudio-visual

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
A.2.1-Biblioteca	- Direcção Geral da Acção Cultural - Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis - Direcção Geral de Educação Permanente - Fundação Calouste Gulbenkian	- Fornece livros - Fornece livros juvenis - Fornece livros que fazem parte dum depósito do próprio Serviço - Bibliotecas itinerantes
A.2.2-Actividades de tempos livres	- Instituto da Família e Acção Social (Serviço de Protecção à Infância e Juventude) - Misericórdia de Lisboa - Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	- Financeiro - Técnico - Material - Técnico - Financeiro - Técnico - Financeiro - Empréstimo de material audio visual - Técnico - Financeiro
A.2.3-Centros Populares de Trabalhadores	- INATEL	- Técnico - Financeiro

2/5

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
A.2.4-Posto de Telescola	- Instituto de Tecnologia Educativa	- Técnico - Pedagógico - Administrativo - Fornece material
A.2.5-Cursos de Alfabetização	- Direcção Geral de Educação Permanente	- Fornece e empresta material
A.2.6-Colónias de Férias	- Instituto de Acção Social Escolar	- Financeiro
A.3-Creche - destina-se às crianças dos 3 meses aos 3 anos de idade	- Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	- Técnico - Financeiro
	- Secretaria de Estado da Segurança Social, centralmente, através do Sector Único para a 1ª e 2ª Infância e da Comissão de Equipamentos Colectivos; regionalmente, através dos Serviços de Acção Directa (S.A.D.s) do Instituto da Família e Acção Social.	- Técnico - Financeiro - Fornece ou orienta a elaboração de projectos
	- Misericórdia de Lisboa	- Técnico - Financeiro
	- Fundação C. Gulbenkian	- Financeiro
	- Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	- Financeiro

2/6

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
A.4-Jardim de Infância - destinada-se às crianças dos 3 aos 6 anos de idade	- Idem	- Idem
A.5-Escolas	- Direcção Geral das Construções Escolares - MOP. - Direcção Geral dos Equipamentos Escolares MEIC	- Técnico - Financeiro - Fornece projectos
A.6-Equipamento para a 3ª Idade - destina-se ao convívio e realização de actividades para pessoas idosas.	- Secretaria de Estado da Segurança Social: centralmente, através da Comissão de Equipamentos Colectivos e Serviço de Reabilitação e Protecção aos Diminuídos e Idosos do IFAS; regionalmente, através dos Serviços de Acção Directa (SADs) do mesmo IFAS - Misericórdia de Lisboa - Fundação C. Gulbenkian - Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	- Técnico - Financeiro - Fornece ou orienta a elaboração de projectos
		- Técnico - Financeiro - Financeiro - Financeiro

B - EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
B.1-Posto de Primeiros Socorros - pequeno gabinete para administração de primeiros cuidados em caso de acidente.		
B.2-Posto Médico dos Serv. Médico Sociais- prestação de cuidados de saúde primários a be- neficiários das Caixas de Previdência ou seus familiares	- Secretaria de Estado da Saúde - Serviços Centrais dos Serviços Médico Sociais	- Prestação de Serviços médicos
B.3-Centro de Saúde - Prestação de cuidados de saúde primá- rios a toda a população	- Secretaria de Estado da Saúde - Direcção Geral da Saúde	- Prestação de serviços médicos

C - EQUIPAMENTO COMERCIAL		
Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
C.1-Lavandaria colectiva - Local de tratamento de roupas fornecida com as máquinas necessárias à utilização colectiva.		
C.2-Cooperativa de consumo - Local de abastecimento de produtos de consumo para utilização das famílias organizadas em Cooperativa (de consumo).	- Núcleo de Apoio às Cooperativas de consumo da Direcção Geral de Coordenação Comercial	- Técnico - Dá pareceres para efeitos de financiamento pela C.G.D.
C.3-Posto de abastecimento - Local de abastecimento de produtos de consumo para utilização dos moradores do bairro ou, zona, gerido pela própria CHE		
C.4-Comércio de Abastecimento diário - Local de abastecimento de produtos de primeira		

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
necessidade, explorado pela iniciativa privada (mercearia, padaria, talho, peixaria, fruta e legumes, drogaria, lavandaria, tabacaria, jornais). C.5-Comércio de abastecimento ocasional - Fornece os produtos de consumo ocasional. Explorado pela iniciativa privada (vestuário e calçado, móveis, eletrodomésticos, artigos especiais).		
C.6-Mercado - Venda ao público de produtos alimentares.	- Compete às Câmaras Municipais a sua criação	

D - ZONAS VERDES		
Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
D.1-Espaços Públicos - Espaço exterior descoberto, bem caracterizado, de uso público (praças, ruas de pedões, alamedas, largos, etc).		
D.2- Espaços Verdes - Área arborizada	- Serviços florestais, Câmara Municipal	- Fornecimentos de plantas
D.3-Hortas colectivas - Horta intensiva como forma de recreio ou meio de subsistência		
D.4-Parque de estacionamento		
D.5-Parques : infantil juvenil adultos e 3ª idade	- Câmara Municipal	- Financeiro - Fornecimento de material

E - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
E.1-Recintos cobertos - pavilhões desportivos	- Direcção Geral da Educação Física e Desportos	- Financeiro - Técnico
	- INATEL	- Técnico - Financeiro - Material
	- Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis	- Técnico - Financeiro - Fornece material
E.2-Recintos ao ar livre - futebol - rãguebi, hóquei em campo ou em patins, andebol, basquetebol, voleibol, ténis, etc.	- idem	- idem

E.3-Tanque de natação

F - EQUIPAMENTOS URBANOS

Tipo de E.C.	Serviços que apoiam	Tipo de apoio
F.1-Cabine pública - telefone público	-C.T.T. e Telefones Lisboa e Porto	
F.2-Marco ou caixa de correio	-C.T.T.	
F.3-Banco de jardim	-Câmara Municipal	
F.4-Depósitos de lixo	-Câmara Municipal	
F.5-Abastecimento de gás - através de depósitos que abastecem todo o bairro ou grupos de casas		
F.6-Rede de Transportes - assegurar as deslocações da população casa - trabalho - casa e o acesso aos equipamentos	-Rodoviária Nacional	

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

III - NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS ATRÁS MENCIONADOS

1. Direcção Geral do Equipamento Regional e Urbano -

Este Serviço poderá apoiar financeiramente a criação de equipamento de interesse comum não abrangidos por outros Serviços com funções muito específicas.

Não definiu limites para as verbas a atribuir nem se rege por normas muito rígidas, ficando apenas condicionado pelas verbas de que dispõe.

O pedido deve ser feito no ano anterior ao da concessão da verba, dirigindo-se a solicitação do Director Geral ou, de preferência, ao Director de Urbanização Distrital.

2. Secretaria de Estado da Segurança Social

Esta Secretaria de Estado compreende vários Serviços responsáveis por dar cumprimento a uma série de actividades de caracter social que se destinam a crianças, jovens, adultos e 3ª. idade. Trata-se de apoio técnico, financeiro e fornecimento de material.

Os Serviços que terão maior interesse para as cooperativas são:

Comissão de Equipamentos Colectivos

Sector Único para a 1ª e 2ª Infância

Instituto da Família e Acção Social - IFAS

Dentro deste último têm ainda particular interesse:

Serviço de Reabilitação e Protecção aos Diminuídos e Idosos - SERDI

Serviço de Protecção à Infância e Juventude - SPIJ

Serviços de Acção Directa - SAD

Não depend^{te} desta Secretaria de Estado mas muito estreitamente ligado a ela, está a Misericórdia de Lisboa.

a) Comissão de Equipamentos Colectivos

Compete a este Serviço fornecer ou orientar a elaboração de projectos e acompanhar a construção de edificios que se destinem a:

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

- creches e jardins de infância
- actividades de 3ª. idade
- actividades sócio-culturais para qualquer grupo etário, embora actualmente apenas se esteja a debruçar sobre os dois primeiros (creches e jardins de infância e 3ª. idade).

b) Sector Único para a 1ª. e 2ª. Infância

Compete-lhe a decisão da criação de creches e jardins de infância e subsidiar despesas de instalação, manutenção e construção das mesmas.

c) Instituto da Família e Acção Social - IFAS

O IFAS para apoiar qualquer instituição obriga a que esta tenha estatutos de associação reconhecidos pelo Ministério respectivo - o MAS - ou apoiar através da Junta de Freguesia que funciona como entidade juridicamente reconhecida.

c.1 - Serviço de Reabilitação e Protecção aos Diminuídos e Idosos-SERDI

Com funções de apoio técnico e financeiro na criação de equipamentos e organização de actividades para a 3ª. idade.

c.2 - Serviço de Protecção à Infância e Juventude - SPIJ

Compete-lhe apoiar a realização de actividades de ocupação de tempos livres de crianças em idade escolar (escola primária).

c.3 - Serviços de Acção Directa - SAD

Localizados em todas as sedes de distrito e de alguns concelhos mais populosos, é através destes Serviços que é prestado qualquer apoio da competência desta Secretaria de Estado. Assim os pedidos devem ser feitos ao SAD do distrito em causa apresentando, de preferência, uma caracterização sumária da população a abranger.

d) Misericórdia de Lisboa

Procura apoiar qualquer iniciativa de carácter Social desde que se localize em Lisboa. Deste modo, desempenha funções muito semelhantes às do IFAS dividindo apenas a área de actuação: a Misericórdia actua em Lisboa e o IFAS no resto do país.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Relativamente às creches e jardins de Infância e equipamento para a 3ª. idade a Misericórdia apoia tènicamente a instalação e funcionamento das instituições e, financeiramente, apenas o funcionamento. Para efeitos de projecto e normas recorre ao Sector Único e Comissão de Equipamentos Colectivos e, para financiamento à construção e apetrechamento solicita à Gulbenkian.

No que diz respeito a actividades de convívio e cultura para jovens e adultos, embora mais raramente, tem prestado apoio técnico e financeiro mas apenas a Instituições com as quais tem acordo estabelecido. Quando se trata de apoio financeiro ele não é atribuído directamente à realização de actividades recreativas mas inclui-se na participação às despesas de funcionamento dessas mesmas Instituições.

A Misericórdia reconhece as cooperativas desde que prevejam nos seus estatutos as actividades referidas acima. Doutra forma, o apoio é dado através da Junta de Freguesia.

O pedido é feito ao Provedor ou à Delegação da Misericórdia da área respectiva (tem 7 Delegações correspondentes ao projecto das Mini-Câmaras), sendo conveniente apresentar conjuntamente uma caracterização sumária da população em causa.

3. Junta Central das Casas do Povo

Em zonas rurais, quando não existem instalações próprias das Casas do Povo, aquele organismo tem financiado algumas vezes a construção de equipamento colectivo que se destina a actividades de convívio e cultura.

4. Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis - FAOJ

Este Serviço destina-se a apoiar todo o tipo de actividades que sejam levadas a efeito por grupos de jovens e tenham por objectivo a ocupação dos seus tempos livres: cinema, teatro, música, fotografia, filatelia, campos e colónias de férias, acampamentos, pintura, moldagem, bibliotecas juvenis, desporto, etc.

Neste sentido, o FAOJ indirectamente poderá dar apoio financeiro mas também técnico à construção ou reparação de locais de recreio ou mesmo creches e jardins de infância ou eq. para a 3ª. idade, desde que se trate duma forma de ocupação de tempos livres de jovens e feita em regime de trabalho voluntário. Normalmente, o financiamento é dado para a compra

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

de materiais.

O pedido deve ser dirigido à Delegação Distrital.

5. Direcção Geral da Acção Cultural

Não tem havido qualquer apoio específico para actividades culturais, exceptuando aquele que naturalmente faz parte da actividade normal das escolas oficiais.

Mesmo agora esta Direcção Geral tem estado a proceder a um levantamento cultural do país não tendo programado qualquer acção desse tipo para breve.

Vai ter como função o fornecimento de bibliotecas para adultos, actividade que era desempenhada pela D.G. do Património Cultural.

6. Direcção Geral da Educação Permanente - DGEP

Serviço que tem como objectivo fundamental a educação de adultos, presta apoio a organizações que se regem pelos princípios contidos no D.L. 384/76 (deco. das associações de educação popular) e, mais especificamente, aos programas que visam a alfabetização.

Este apoio é de carácter técnico, financeiro e de cedência de material embora, neste momento, se limite a fornecer material.

Pode obter-se através da DGEP:

- Alguns livros para bibliotecas que fazem parte dum depósito do próprio serviço; livros didáticos editados pela DGEP de apoio a programas culturais (ou de alfabetização)
- Fornecimento de material de papelaria para o funcionamento desses mesmos programas.
- Empréstimo de máquinas.
 - . Projectores de 16 mm
 - . " de slides
 - . Transistores
 - . Geradores de corrente
 - . Estabilizadores de corrente
 - . Gravadores de bobines
 - . " de cassetes
 - . Écrans

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

O pedido deve ser feito com bastante antecedência em papel timbrado que responda a um formulário de questões fornecido pelo Serviço, e o material tem de ser levantado directamente na DGEP por pessoa credenciada.

- Empréstimo de filmes e séries de diapositivos -
Obedecendo às mesmas normas do empréstimo de máquinas, podem no entanto ser enviados pelo correio para fora de Lisboa.
- Utilização das máquinas de fotocópias e policopiador - Associações reconhecidas pela DGEP podem solicitar autorização para utilizar as máquinas referidas trazendo o papel necessário e o trabalho preparado para introduzir na máquina.

7. Fundação c. Gulbenkian

Embora as bibliotecas fornecidas por esta Fundação se dirijam sobretudo às Câmaras, as organizações populares poderão solicitar a passagem de uma biblioteca itinerante.

Também tem financiado a construção de creches, jardins de infância, eq. para a 3ª. idade exigindo, no entanto, a existência de projecto e orçamentos aprovados.

8. Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores - INATEL

Como o nome indica este instituto destina-se a apoiar a realização de actividades de trabalhadores.

Para além das actividades que fornece à generalidade dos seus associados que a elas podem concorrer individualmente (colónias de férias, parques de campismo, bilhetes gratuitos ou a preços módicos para certos espetáculos, etc) apoia a realização de actividades de grupo. Mas, para isso, exige que esses trabalhadores se organizem em "Centro Popular de Trabalhadores" com âmbito geográfico definido e com estatutos próprios apoiados por aquela organização (também se podem organizar com base no local de trabalho em vez de âmbito geográfico o que não tem interesse para as cooperativas).

Para esse efeito, o pedido deve ser dirigido à Delegação Distrital que dispõe de animadores que prestam o devido apoio técnico para além do financeiro.

As actividades que apoia podem ser culturais e recreativas mas são sobretudo desportivas. Poderá também, eventualmente embora com dificuldade, apoiar a construção de equipamento desportivo.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

9. Instituto de Tecnologia Educativa - ITE

Para além do empréstimo de material audio-visual - filmes, slides, diapo-ramas, etc. (neste momento suspenso a não ser para estabelecimentos de ensino), o ITE apoia a organização de Postos de Telescola.

Quando é concedido um Posto Oficial, a colaboração é maior do que quando se trata de requerer um alvará.

Naquele caso, o Instituto colabora:

- na matrícula dos alunos
- fornece o televisor, gravador, material audio-visual, material específico de laboratório de ciências e trabalhos manuais.
- nomeia o monitor
- dá apoio pedagógico e administrativo.

O pedido é dirigido ao Presidente do ITE que faz verificar se a sua localização corresponde à programação feita pelo GEP daquele Instituto; se não corresponder é analisada a sua justificação.

As turmas têm um máximo de 30 alunos, podendo ser adultos quando as crianças não prefazem aquele número (no caso dos postos oficiais).

10. Instituto de Acção Social Escolar - IASE

Para além da concessão de bolsas de estudo e pagamento de transporte de crianças que residem em zonas distantes das escolas, este Instituto também organiza ou presta apoio financeiro a colónias de férias organizadas por outrem, destinadas a crianças do ensino primário.

Este apoio financeiro pode ser solicitado em função do montante das despesas ou pedido concretamente para determinadas rubricas: trans-~~porte~~porte, alimentação, etc.

O pedido deve ser feito ao "Sector de Colónias de Férias do IASE" se possível até 31 de Dezembro do ano anterior ao da realização desta ac-tividade.

Convém indicar: números de dias, nº. de horas no caso de ser de ida e volta, nº. de crianças, idades, entidade responsável, pessoas que se en-carregam das crianças e sua preparação para o cargo.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

11. Direcção Geral das Construções Escolares (M.O.P.)

Embora vários organismos tenham interferência na criação das escolas primárias é esta Direcção Geral que exerce maior actividade nesta matéria, apesar do papel também exercido pela Direcção Geral do Equipamento Escolar (MEIC).

Estes dois serviços têm uma programação muito rígida relativamente a este assunto, pelo que será muito difícil a instalação de uma escola nos bairros cooperativos a não ser que a própria Câmara, de acordo com os critérios de programação daquelas Direcções-Gerais, tenha aí reservado um espaço para esse efeito.

Assim, no caso de qualquer cooperativa desejar a instalação de uma escola primária no seu bairro deverá solicitá-la à referida autarquia que, verificando a sua justificação, se encarregará de proceder aos necessários contactos com aqueles Serviços.

12. Secretaria de Estado da Saúde

Qualquer prestação de serviços médicos está actualmente ligada à preocupação de criar um Serviço Nacional de Saúde que abrangerá toda a população. Este Serviço incluirá, para além dos hospitais, os Centros de Saúde distritais ou concelhios onde virão provavelmente a ser também integrados os Postos Médicos dos Serviços Médico-Sociais.

Neste sentido aquela Secretaria de Estado não dará qualquer apoio a iniciativas que visem a criação de equipamento para a saúde, limitando-se a tentar concretizar o seu programa de Centros de Saúde.

13. Núcleo de Apoio às Cooperativas de Consumo (NACC)

A criação de equipamento comercial tem sido da exclusiva responsabilidade da iniciativa privada.

Existe apenas este NACC que presta apoio às cooperativas de consumo:

- . apoio técnico à organização e funcionamento da cooperativa;
- . dá pareceres para efeitos de financiamento pela C.G.D. Este financiamento destina-se exclusivamente a despesas de apetrechamento e construção, aquisição ou adaptação de instalações, podendo ir até ao máximo de 80% do custo e com um juro muito ligeiramente inferior ao praticado oficialmente.

 FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO14. Direcção Geral da Educação Física e Desportos

Esta Direcção Geral, recentemente, regia-se por normas muito gerais que tinham a ver fundamentalmente com as suas disponibilidades financeiras.

Neste momento, definiu uma programação a médio prazo que lhe permite apoiar a criação de equipamento desportivo tendo por base mínima a sede de freguesia abrangendo uma população base mínima de 500 a 1 000 pessoas no caso de campos de pequenos jogos (andebol, basequetebol, hoquei em patins, etc.) e de 3.000 a 5.000 pessoas no caso de grandes jogos (futebol, râguebi, etc).

 FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃOIV - PRODUÇÃO DE MATERIAL PRÓPRIO DA COOPERATIVA

Sugere-se que as cooperativas que tenham possibilidades disso, produzam material próprio, como por exemplo filmes, slides ou fotografias que retratem os vários acontecimentos que fazem a história da cooperativa.

A produção desse material pode ser encarada também como uma actividade de tipo recreativo e cultural dum grupo de sócios que a isso se dedicam. No caso de não haver adultos que o façam, poderá organizar-se um grupo de jovens que, se o entender, recorrerá ao FAOJ a fim de receber apoio técnico e financeiro.

Expondo este material em exposições ou projectando os filmes e os slides em sessões organizadas com objectivos culturais ou de motivação dos sócios, tem despertado a maior adesão por parte dos sócios nas associações que as levam a efeito.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

V - LISTA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS MORADAS

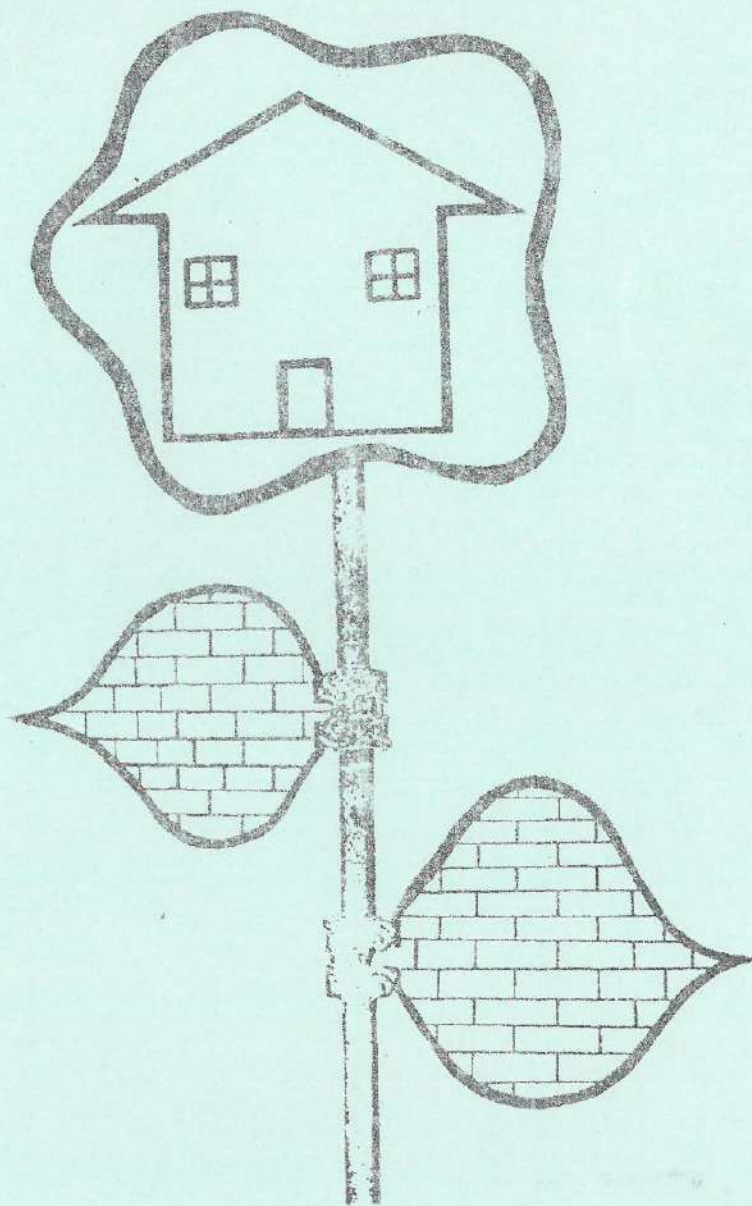
D.G.E.R.U.	Rua Ferreira Lapa, nº.38- Lisboa
COMISSÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Av.Duque d'Ávila, nº.169-Lisboa 1
JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO.....	Av.Visconde de Valmor, nº.17 - Lisboa 1.
FUNDO DE APOIO AOS ORGANISMOS JUVENIS	Av.Duque d'Ávila, nº.135 e 137
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES...	Pç. de Alvalade, nº11 e 12 Lisboa
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	Lg.Trindade Coelho - Lisboa
SECTOR ÚNICO PARA A 1ª. E 2ª INFANCIA	Av.Miguel Bombarda, nº1 Lisboa 1
FUNDAÇÃO GULBENKIAN	Av.de Berna, nº.45 Lisboa
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO E PROTECÇÃO AOS DIMINUIDOS E IDOSOS	Travª. da Arrochela, nº 56 Lisboa (Em frente ao Palácio de S.Bento)
DIRECÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS	Av. da República, nº. 16
INSTITUTO NACIONAL PARA APROFEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES	Calçada de Santana, nº. 180
NÚCLEO DE APOIO ÀS COOPERATIVAS DE CONSUMO.	Lisboa - Av.da Liberdade 166
GABINETE DE PLANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Av. João Crisóstomo, nº.9-Lisboa
DIRECÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FISICA E DES- PORTOS.....	Av. Infante Santo, nº. 76
SERVIÇO DE PROTECÇÃO À INFANCIA E JUVENTUDE	Largo do Rato
INSTITUTO DA FAMÍLIA E ACÇÃO SOCIAL	Calçada Engenheiro Miguel Pais. Nº. 32
DIRECÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	Campo Grande, 83-2º
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Av. Duque d'Ávila, 135-137
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA	Rua Florbela Espanca

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./14

5/1

encontro sobre os problemas da habitação em portugal

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH./14



por uma nova política de habitação

- CONCLUSÕES

A. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Constituindo a HABITAÇÃO um sector de primordial importância na economia do nosso país, verifica-se que a resolução dos seus problemas se tem vindo a agravar, de ano para ano, em detrimento das classes mais desfavorecidas, podendo a situação caracterizar-se nos seguintes tópicos:

1. O deficit de 600 mil habitações herdado do fascismo foi fortemente agravado com a vinda dos desalojados das ex-colónias (cerca de meio milhão).
2. Para resolver este deficit, num prazo de 20 anos, era preciso construir mais de 65 000 fogos ano.
3. Enquanto aumenta a concentração da população nas zonas urbanas, dos cerca de 40 000 fogos/ano construídos, apenas 22% o são nas zonas urbanas (com 8/9 fogos por edifício) e 78% nas zonas rurais (com 1,4 fogos por edifício), a maior parte destes destinada a emigrantes.
4. Cerca de 35% das famílias não têm hipótese de pagar uma renda e cerca de 70% não têm possibilidades de adquirir uma habitação própria recorrendo a empréstimo bancário.
5. A construção emprega cerca de 9% da população activa global e contribui com cerca de 7% para a produção nacional, realizando anualmente cerca de 60% do investimento (F.B.C.F.).
6. O sector da construção incorpora cerca de 90% de materiais nacionais e, dada a posição preponderante que ocupa, tem grande efeito multiplicador ao nível do investimento e do emprego nas indústrias situadas a montante e a juzante.
7. Num sector em que 85% das empresas o são em nome individual, 12% são sociedades por quotas e 1% sociedades anónimas, as pequenas e médias empresas caminham abertamente para a falência, pelo que sobre o sector, incluindo os sectores a montante e a juzante, ameaça o espectro do desemprego.
8. Apesar do sector gerar elevadas receitas fiscais, a existência de pesadas barreiras burocráticas e institucionais, nos planos jurídico e administrativo é um facto.
9. A inexistência de um Plano Nacional de Habitação faz com que as poucas iniciativas em curso se apresentem de forma descoordenada.

A situação que acabamos de enunciar implica a tomada urgente de medidas, de que destacamos:

B. PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Com vista à definição duma política que realisticamente procure

eliminar de forma progressiva as carências habitacionais portuguesas deverá ser elaborado um Plano Nacional de Habitação que prossiga dois objectivos essenciais.

- Criação de novas habitações, tendo em conta as carências existentes e as exigências provocadas pelo aumento da população.
- Recuperação dos imóveis degradados e manutenção continuada do parque habitacional.

O Plano Nacional de Habitação terá de:

1. Incumbir o sector público da promoção de grande parte do mercado da construção e habitação devendo uma fracção significativa dos fogos serem produzidos para arrendamento em condições acessíveis, designadamente a famílias de menores recursos.
2. Previligiar a produção cooperativa, fixando o apoio técnico e financeiro a prestar.
3. Contemplar os incentivos no âmbito da promoção privada, previligiando a produção de habitação de custo controlado e a produção de fogos para arrendamento no sistema de renda limitada através da celebração de contra-programa.
4. Criar linhas de crédito adequadas para a execução do Plano Nacional de Habitação

Tendo em conta as características peculiares de cada região, deverá ser atribuído aos Municípios a participação no Plano Nacional de Habitação e a responsabilização pela execução local, nomeadamente:

- Levantamento das carências habitacionais
- Planeamento dos locais urbanísticos do Concelho
- Acompanhar a execução

C. CONSTRUÇÃO/HABITAÇÃO, QUALIDADE E POLÍTICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A diminuição relativa dos custos finais da habitação e a melhoria da qualidade da construção, previligiando a estrutura da construção e funcionalidade da habitação, deverá ser conseguida através das seguintes medidas:

1. Adopção de uma categoria tipo de habitação definida por limites de áreas, tipos de acabamento e características/tipo de construção para todos os empreendimentos do sector público ou apoiados por este.
2. Estabelecimento, com a colaboração dos interessados, nomeadamente dos trabalhadores e das autarquias locais, de um caderno de encargos tipificado, de aplicação obrigatória em obras a efectuar pelos sectores público, cooperativo e privado através dos contratos-programa.
3. Adopção de esquemas de controlo dos custos.
4. Incorporação do maior número possível dos materiais, elementos e componentes nacionais.

5. Recurso ao fabrico standartizado.
6. Normalização técnica de materiais, elementos e componentes.
7. Produção dos materiais e equipamentos necessários, através da celebração de contratos-programa.

Por outro lado, atendendo a que os circuitos de comercialização são dominados pelos grandes intermediários e armazenistas, que com a protecção do Governo agravam substancialmente os custos de produção, urge tomar medidas que ponham fim à especulação neste sector, nomeadamente:

1. Planeamento das necessidades de materiais, elementos e componentes a partir do Plano Nacional de Habitação.
2. Intervenção do Estado no mercado de materiais, elementos e componentes através da constituição de empresas públicas com postos regionais de abastecimento, tanto mais que os principais sectores produtivos, (cimento, aço e vidro) são nacionalizados.
3. Aproveitamento dos recursos e potencialidades nacionais disponíveis que conduzam à substituição de importações e criação de novas indústrias de materiais.

D. POLÍTICA DE SOLOS E A INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A oferta de solo urbanizável é insuficiente para as necessidades originando especulações com terrenos e bastantes vezes o seu loteamento clandestino.

As grandes empresas imobiliárias detêm a posse de grande parte dos terrenos urbanos ou urbanizáveis.

Por outro lado, constata-se forte centralização na intervenção do planeamento urbanístico e na política de solos.

Assim, exige-se uma Lei de Solos justa e progressista que permita:

1. Atribuir aos municípios competência nos domínios do planeamento urbanístico, da obtenção de terrenos e da produção de solo urbanizável.
2. Implementar a municipalização dos solos com a participação das cooperativas e comissões de moradores, estabelecendo meios eficazes de controlo final dos preços.
3. Promulgar leis que no imediato permita ao Estado e às autarquias locais, por preço justo não se permitindo valores especulativos, expropriar ou negociar terrenos com posse imediata dos solos.
4. Reforçar os mecanismos de controlo do uso e transformação dos solos, evitando que solos com altas aptidões agrícolas sejam utilizados para fins especulativos.
5. Definir áreas de desenvolvimento urbanístico e áreas prioritárias de construção, uma e outras enquadradas dentro de um planeamento urbanístico ao nível das respectivas autarquias.

6. Evitar a especulação com terrenos quer através do seu inaproveitamento prolongado quer através de uma política de distribuição e utilização das construções que impeça a apropriação das rendas fundiárias e de sobre-lucro pelos grandes construtores de que é triste exemplo a urbanização do Alto do Lumiar, em que os terrenos municipais vão ser entregues por um décimo do preço actual.
7. Dotar os municípios dos meios financeiros para a normal gestão e prossecução de uma política de solos e de urbanização quer através da aplicação integral da Lei das Finanças Locais quer através da criação de linhas de crédito específicas.

E. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

A descentralização da responsabilidade no campo da habitação social, na definição de uma política própria da administração urbanística e de solos não é possível com os meios financeiros e técnicos que actualmente são dados às autarquias.

Assim,

1. É imperioso o cumprimento integral, por parte do Governo, da Lei das Finanças Locais.

F. DIREITOS DOS INQUILINOS E MORADORES

O Governo AD ataca em todas as frentes. Os Decretos-Leis n.ºs. 148/81 de 4 de Julho e 328/81 de 4 de Dezembro trouxeram inovações e más:

- As Câmaras deixaram de controlar os arrendamentos.
- Foi consagrado o direito da existência de fogos devolutos quando o princípio de arrendar assume particular relevância no quadro das carências habitacionais.
- Acabou com a estabilidade de arrendamento, permitindo o despejo de milhares de moradores com consequências sociais dramáticas.
- Permitiu o aumento de rendas, quer através das rendas livres quer através das rendas condicionadas.

Como se não bastasse, o governo através do MHOP apresentou um projecto de D.L., em que fazia incidir sobre os inquilinos a obrigatoriedade de pagar as obras de conservação dos prédios.

Desta forma, impõe-se:

1. Revogação do D.L. 148/81, obrigando os senhorios a arrendar os fogos devolutos.
2. Revogação do D.L. 328/81
3. Impedir a aprovação de medidas que tornem mais gravosas a situação dos inquilinos.

G. RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS

As casas arrendadas que constituem cerca de 60% do parque habitacional (70,1% em Lisboa) são na sua maioria constituídas por casas ou construções anteriores a 1945.

Em cada 100 habitações 47 não têm água canalizada, 55 não têm luz eléctrica e 35 não têm casa de banho.

Sendo a produção de nova habitação mais do que insuficiente, torna-se necessário e urgente a implementação de um programa de recuperação de imóveis degradados que passará pelo:

1. Arrolamento de imóveis nessas condições, susceptíveis de vir a integrar o parque imobiliário existente.
2. Realização de obras e beneficiações nas situações em que tal se mostre economicamente rentável e culturalmente correcto.
3. Determinação dos meios financeiros necessários.

H. COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÓMICA E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

As cooperativas de habitação económica têm sido inviabilizadas pela actuação governamental, nomeadamente através da acção dos seus homens de mão - os gestores da Banca.

Dados relativos a 1981 mostram que as CHE'S e Associações de Moradores viram concluídos 2 341 fogos, há muito iniciados, tendo sido autorizados, somente, 149 novos financiamentos.

Cabe salientar existirem, neste momento, cerca de 12 000 pedidos de novos fogos, aguardando financiamento.

Atendendo a que a promoção da habitação, via cooperativas, é de muito menores custos, impõe-se a concretização de uma nova política que permita dotar as as C.H.E.'S e Comissões de Moradores de:

1. Apoio técnico
2. Apoio financeiro, através de crédito bonificado ou concessão de subsídios
3. Solos urbanizados
4. Eliminação das peias burocráticas que afectam o sector, nomeadamente na aceleração da concessão do direito de superfície

I. FUNDO DE FOMENTO À HABITAÇÃO/FUNDO DE APOIO AO INVESTIMENTO À HABITAÇÃO

O Governo AD em 8/10/81 extinguiu o F.F.H. com o objectivo de acabar com o sistema de arrendamento e de habitação social, passando o recurso ao arrendamento a estar circunscrito ao sector privado o qual não investe para arrendamento mas sim para a especulação imobiliária.

Em 25/5/82, já após ter anunciado a intenção de extinguir o Fundo e 4 dias antes da publicação do diploma que consagra essa extinção, com a proximidade da pré-campanha eleitoral para as autarquias locais, decidiu o Governo aprovar o programa de acção imediata de habitação a executar pelo F.F.H., 14 600 novos fogos a somar aos 38 000 já em curso.

Ainda em 2/4/82 cria o F.A.I.H., atribuindo a sua gestão ao Crédito Predial Português, por um lado colocando o Banco em sérios riscos, esquecendo a existência de outros Bancos especializados e combatendo, também desta forma, a Banca nacionalizada e por outro, não correspondendo às necessidades exigidas por um organismo público de financiamento à habitação social.

Tratando-se de medidas anti-nacionais e demagógicas, que merecem a nossa condenação, torna-se necessário assegurar de imediato:

1. A revogação do DEC.-LEI que acaba com o F.F.H. e do que cria o F.A.I.H..
2. A continuação das funções que ao F.F.H. estavam cometidas, com a descentralização programada de parte das suas atribuições ao poder local e regional.
3. A segurança de emprego do pessoal do F.F.H., com aproveitamento integral da sua experiência, formação profissional e reajustamento de carreiras profissionais, com a sua plena integração nos departamentos estatais ligados à habitação.
4. Face às acusações de corrupção que tem sido alvo o F.F.H., torna-se imprescindível a clarificação das mesmas, exigindo-se a publicação imediata dos resultados da sindicância em curso naquele organismo.

J. DESBLOQUEAMENTO DOS ENTRAVES BUROCRÁTICOS

Esta questão está intimamente ligada às medidas mais gerais do domínio jurídico e administrativo.

A necessidade de medidas de emergência que a situação do sector exige, impõe que se procure um correcto ajustamento das formas de articulação entre a Administração Central e a Administração regional e local.

Procurar uma economia global de soluções, implica reduzir os tempos de resposta das Conservatórias do Registo Predial e das Repartições de Finanças. Implica também uniformizar e simplificar os critérios de aplicação da legislação em vigor.

Em suma, criar mecanismos jurídicos e administrativos que contribuam para a solução do problema e que sejam por outro lado requisitos essenciais na diminuição relativa dos custos finais de habitação.

K. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

O O.G.E. para 1982 estabeleceu para a habitação e obras públicas menos de 8 milhões de contos que em 1981, reduzindo 9,7% em termos nominais e 33% em termos reais.

Como já afirmámos cerca de 35% das famílias não tem hipótese de pagar renda e 70% não tem possibilidades de adquirir uma habitação própria recorrendo a empréstimo bancário.

A resolução dos problemas habitacionais passa por uma forte intervenção do Estado, nomeadamente através do O.G.E.

1. Aumentando o investimento público
2. Estabelecendo esquemas de solidariedade social sob a forma de bonificações aos empréstimos concedidos de renda
3. Estabelecendo esquemas de subsídios de renda

Complementarmente, haveria que definir critérios, hierarquizados, estabelecendo os benefícios em função dos rendimentos familiares, da dimensão dos agregados familiares e das características dos fogos.

L. CRÉDITO À CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA

Na sequência da política económica adoptada pelos Governos AD e imposta pelo F.M.I. constata-se forte desaceleração de crédito ao sector.

Nada justifica as medidas restritivas (fixação de plafonds ou eliminação das bonificações) porquanto se trata de uma actividade com reduzida expressão na Balança de Pagamentos, face à elevada percentagem de produtos e serviços nacionais que incorpora (mais de 90%).

A manter-se as medidas restritivas estas devem ser aplicadas de forma selectiva evitando a sua incidência no crédito ao sector público, cooperativas e à promoção privada via contratos-programa.

Não se deve cortar o crédito à habitação mormente à habitação social.

Devem ser estabelecidas com urgência linhas de crédito às autarquias, sem juro ou altamente bonificadas para obtenção de terrenos, infra-estruturas e equipamento urbano.

Devem ser criadas linhas de crédito, bonificadas, destinadas à recuperação dos imóveis degradados com incidência no sector público, cooperativo e privado.

M. MUDANÇA POLÍTICA

A resolução das nossas carências no sector da habitação passa, como vimos dizendo, "por uma nova política de habitação"; passa, mais concretamente, como neste ENCONTRO se concluiu, pela realização de um verdadeiro "Plano Nacional de Habitação".

Não tenhamos, porém a este respeito ilusões!

A AD face à satisfação das necessidades mais elementares do povo português, responde com uma política de ostensiva agressão (taxas moderadoras na saúde; alta especulativa de bens e produtos de primeira necessidade, etc).

A AD, da forma mais despudorada, desdiz hoje o que nos prometeu ontem.

A AD, por certo, não é merecedora da confiança necessária, garante da consecução de uma política que realize, no sector da habitação como no âmbito da política geral, os interesses do nosso povo.

Daí que seja necessária, urgente e constitui um imperativo patriótico, a decisão de demitir o Governo AD, a dissolução da Assembleia da República, constituição de um Governo que assegure a realização de eleições antecipadas em condições de isenção e respeito pela normas constitucionais, que permita, enfim, a formação de um Governo que dê resposta aos grandes objectivos nacionais.

OM/PANF
ORG. POP. BASE/C. TRABA I HAD.
-FFH./15

COMUNICADO

1. Criado em 1969, na então memorável data de 28 de Maio, o Fundo de Fomento da Habitação destinava-se em plena Primavera Marcelista, a ser o coordenador de toda a política de habitação social, e o executor das medidas a tomar pelo Governo.

A sua reduzida actividade até 1974 conferiu-lhe uma imagem de organismo de fachada, criando nos responsáveis a ilusão de contribuirem para a resolução de um grave problema social, já então evidente.

A partir de 1974 e até 1978, assistiu-se a um crescimento brutal da actividade desenvolvida pelo FFH, em resposta às pressões sociais e à vontade política de lhes dar um mínimo de satisfação. Interrompido este crescimento em 1978/79, em virtude de dificuldades financeiras, foi relançado em 79/80, no âmbito das iniciativas promovidas pelo 1º governo de Sá Carneiro.

Desde então, o FFH tem-se limitado a assegurar o andamento das obras em curso.

Esta evolução pode ser sintetizada nos números seguintes:



ANOS	DESPESAS COM O PESSOAL	DESPESAS CORRENTES TOTAIS EXCLUINDO ENCARGOS FINANCEIROS	DESPESAS DE INVESTIMENTO (o)	(2)/(4) %	(3)/(4) %	Ativo F.F.H. 2000/01	Ativo F.F.H. 2001/02
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		
1970	6	10	87	6,9	11,5		
1971	10	16	138	7,2	11,6		
1972	17	23	237	7,2	9,7		
1973	31	43	253	12,3	17,0		
1974	43	56	289	14,9	19,4	1.104	
1975	90	116	1.648	5,3	6,9	8.588	
1976	79	184	3.154	2,5	5,8	15.285	
1977	131	229	6.239	2,1	3,7	17.158	
1978	173	273	9.012	1,9	3,0	18.364	
1979	223	291	8.554	2,6	3,4	4.704	
1980	276	365	10.782	2,6	3,4	26.758	
1981 a)	311	379	14.638	2,1	2,6	10.114	
1982 a)	350	536	15.973	2,2	3,4	1.960	
1983 b)	386	479	9.540	4,0	5,0		

Fonte: Contas de Gerência

a) Valores Previsórios

b) Previsões: Orçamento Privativo e Plano de Atividades

(c) Inclui Financiamento aos C.D.H.'s

D.C., MAR 83

2. Quer na campanha eleitoral quer no programa de governo, a habitação social foi transformada numa das prioridades do actual governo. Tal, no entanto, não impediu que logo de seguida o FFH fosse praticamente esquecido na atribuição das dotações do O.G.E..

Em seguida (30 Out. 81) foi anunciada a extinção do FFH, intenção essa concretizada em 29 de Maio de 82: um dia depois de ter completado 13 anos de existência legal. Para se avaliar da consciência com que tal decisão foi tomada refira-se apenas que se encontravam então em curso cerca de 40 000 fogos à responsabilidade do FFH, que tinham dado origem a pagamentos às empresas em 1981/82 de 15 973 mil contos. Nestas importâncias não estão incluídos os encargos com o serviço da dívida e as despesas correntes.

Acentuou-se assim o desmantelamento da única estrutura executiva da Administração Central no sector da habitação, sem que se vislumbrasse então ou até ao momento qual o destino a dar:

- aos cerca de 1 000 trabalhadores do organismo, na sua grande maioria contratados além do quadro.
- aos cerca de 40 000 fogos em curso.
- à gestão de cerca de 20 000 fogos incluídos no seu património.
- à recuperação de cerca de 18 milhões de contos emprestados a Câmaras Municipais, CHE'S, AM'S e particumares.

Seria difícil imaginar maior incompetência na gestão dos assuntos públicos e tal facto terá sido sentido mesmo a nível interno da própria maioriria governamental, tendo conduzido à demissão do SEHU.

3. A criação, quase de imediato do FAIH (31 de Maio) terá sido pura manobra de diversão, se atendermos ao seu não funcionamento passados 10 meses e a clara intenção de não aproveitar a experiência, a estrutura e pessoal do FFH para a sua organização.
4. Para garantir o regular pagamento às empresas construtoras, os responsáveis sucessivamente nomeados para o FFH e para a sua Comissão Liquidatária, têm-se visto obrigados a aceitar, perante a pressão das empresas junto do Governo, a concessão de empréstimos a curto prazo, a taxas de juro superiores a 20%, o que conduziu à situação de descalabro financeiro que se traduz na necessidade de em 1983 suportar encargos de cerca de 14 milhões de contos com o serviço da dívida, que certamente se continuará a acumular para os anos seguintes, face à não existência de dotações orçamentais para o efeito, contrariamente ao previsto nos contratos e na legislação em vigor. A tanto obriga a situação artificial do défice orçamental...
5. Os números acima referidos revelam que depois de 74/75, os encargos totais com o pessoal do FFH têm rondado apenas 2% do investimento feito e as despesas totais de funcionamento apenas 3% desse investimento.

Apesar de todo o deficiente funcionamento do organismo, resultante da sua não reestruturação adequada depois de 1974, sucessivamente adiada, e por que são responsáveis apenas os sucessivos governos e os dirigentes que colocaram no FFH, será possível, face a estes valores, acusar-se os trabalhadores do FFH de falta de produtividade, que genérica e incorrectamente se pretende imputar aos T.F.P.?

5/5

6. Conscientes de toda esta situação e de todos os prejuízos que dela resultam para a sua situação profissional, mas acima de tudo para a população carenciada de habitação e para o país, os trabalhadores do FFH denunciam publicamente:

- O não cumprimento pelo ainda actual governo das promessas eleitorais e compromissos políticos e legislativos assumidos quanto à habitação social.
- A ruínosa gestão dos meios humanos, institucionais e financeiros levada a cabo pelo actual governo no sector.
- O desaproveitamento da única experiência acumulada no país neste sector ao longo de mais de uma década.
- O risco de mais uma vez, na campanha eleitoral que se aproxima, ser a habitação social utilizada como mero instrumento de propaganda para logo de seguida se esquecerem as promessas feitas e os compromissos publicamente assumidos.
- A ineficácia de uma sindicância que se arrasta há mais de 3 anos sem qualquer resultado visível, bem pelo contrário, avolumando-se as suspeitas de ilegalidades e corrupções.
- A não divulgação pública dos resultados de duas inspecções feitas ao organismo pelo M.F.P..

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABA I HAD.
-FFH. /16

- 1 - O elevado grau de participação na última R.G.T., significa que os trabalhadores se aperceberam do carácter altamente lesivo, para os seus interesses, do diploma que extingue o FFH sem o mínimo de respeito pelas suas justas reivindicações (criação de Organismo(s) alternativo(s) e a consequente integração no(s) seu(s) quadro(s) com aplicação de critérios de primeiro provimento), atirando-os para os excedentes na situação em que se encontram, e se dispõem a desenvolver as formas de luta adequadas para travar este processo.
- 2 - No sentido de garantir que as propostas surgidas na R.G.T. pudessem ser incluídas na moção aprovada, a C.T. reuniu com um dos subscritores de uma das propostas (Dr. Serralha Ferreira), tendo-se chegado a um consenso que conduziu à redacção conjunta do texto final já divulgado.
- 3 - a) As questões legais relativas, quer à greve quer à concentração em S. Bento estão resolvidas, tendo já sido entregues às entidades competentes todos os documentos exigidos por lei. No que se refere ao pré-aviso de greve foi assegurada a sua entrega pela F.T.F.P. e pela FESAP (a primeira em 29/4 e a segunda em 30/4).
b) Esclarecida que foi a questão legal levantada quanto ao horário da concentração, e por não haver, afinal, quaisquer limitações a esse respeito, fica esta definitivamente marcada para as 15H00 do dia 4 de Maio (a hora inicialmente prevista).
c) A moção aprovada foi já enviada a todas as Direcções Regionais.
d) Os trabalhadores da D.H.N. ractificaram por unanimidade as decisões da R.G.T., nomeadamente no que se refere à Greve e à Concentração, estando já a preparar a sua deslocação a Lisboa para estarem presentes em S. Bento.



- e) Também os trabalhadores da Delegação de Aveiro e da D.H.C. estão a ser mobilizados, a partir da D.H.N. para assegurarem a sua presença, intenção que também foi já manifestada pelos trabalhadores da D.H.S.
- 4 - a) No que se refere aos contactos com os Órgãos de informação, a C.T. e outros trabalhadores por sua própria iniciativa, têm feito a entrega junto dos Órgãos de Comunicação Social dos diversos documentos já produzidos, com o pedido de divulgação pública;
- b) Nos termos das resoluções da R.G.T., contactou a C.T. com três dirigentes sindicais de diferentes Organizações (S.T.F.P./F.T.F.P., SINTAP/FESAP e Sindicato dos Quadros Técnicos) a quem foi entregue a moção aprovada e pedida a adesão à nossa luta;
- c) Também a Federação do Sindicatos da Função Pública se comprometeu a distribuir uma nota à imprensa com os objectivos da nossa luta nos termos do comunicado da C.T. e da moção aprovada, bem como um comunicado à população a distribuir no 1º de Maio;
- d) Foi já entregue na Presidência da República, no Conselho de Revolução e nos Gabinetes do 1º Ministro, M.H.O.P.T.C. e Secretário de Estado da Habitação, a Moção juntamente com pedidos de reuniões urgentes.

A COMISSÃO DE TRABALHADORES

P.S. Esperamos que a ocasional e expressa coincidência de pontos de vista entre a Direcção e as Chefias por um lado, e por outro, os trabalhadores, se traduza por parte daquelas, em atitudes que pressuponham também concordância quanto ao modo de combater a decisão do Conselho de Ministros.

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./17

DESAFECTAÇÃO DO PESSOAL EXCEDENTÁRIO

1. Após um longo período de gestação, assistimos hoje à concretização do que vem sendo chamado "desafectação do pessoal excedentário" da Comissão Liquidatária do ex-FFH. A circunstância de se verem confirmadas algumas das mais sérias suspeitas que sobre esta questão se lançaram, a importância que ela reveste como reveladora do papel e natureza da Comissão Liquidatária e das estruturas intermédias de chefia do FFH, e o facto de o comportamento da C.L. neste processo ter levado alguns de nós a inflectir a apreciação global que fazia da sua actuação, motivou um grupo de trabalhadores a alinharem algumas reflexões sobre o assunto que, particularmente nos últimos dias, tem lançado a confusão e a perplexidade no ex-FFH.

Quatro pressupostos fundamentais enquadram a nossa apreciação sobre a questão dos excedentes:

- a) Aceitação de princípio da existência de uma desadequação entre os efectivos de pessoal do FFH, no que respeita o seu número e qualificação, e os objectivos atribuídos à C.L., ou seja, a admissão, como hipótese consistente, da necessidade de desafectar alguns funcionários e agentes dos serviços da actual C.L..
- b) A consciência de que é iniludível o carácter lesivo a vários títulos da qualificação de "excedentário", sendo mesmo em alguns casos legítimas as preocupações sobre a própria manutenção, a prazo, dos postos de trabalho. As precauções e o contrangimento da C.L. confirmam, dia a dia, este pressuposto.
- c) A evidência de que a C.L. deve ser responsabilizada em bloco pela condução de todo o processo, tendo caducado definitivamente tendências para distinguir, de entre os membros da C.L., um maior ou menor envolvimento na questão, um maior ou menor escrúpulo na sua atitude, bem como diferentes graus de dependência e condicionamento a factores e instâncias exteriores ao organismo.



- 112
- d) A convicção, finalmente, de que só uma preocupação ética distingue, em última análise, a função de chefia e a direcção que lhe compete, da simples dominação e do seu exercício.

2. A questão dos excedentes apresenta-se desde o início articulada com a reestruturação dos serviços da C.L. do FFH, questão que não pode portanto dispensar um comentário de passagem.

Excedentários são, oficialmente, os que não têm lugar na estrutura proposta para a C.L.. A esta contracção de efectivos corresponde no entanto paradoxalmente uma estrutura reconhecidamente desproporcionada que multiplica várias vezes o número de chefias com que o organismo funcionou na sua fase de maior actividade e expansão. É esta questão que relaciona de forma mais turva a reestruturação e os excedentes: a desafecção de pessoal foi apresentada pela C.L. como condição exigida para a viabilização da estrutura proposta. Por outro lado, é suposto terem sido as chefias previstas as geradoras, em primeira instância, das listas de "excedentários". Acresce ser mais do que duvidosa a necessidade de qualquer reestruturação para a prossecução dos objectivos de liquidação do organismo e, menos ainda, nos moldes em que foi configurada.

De tudo isto resulta não poder deixar de se reconhecer alguma pertinência a quem cruamente defende que 117 funcionários foi o preço por que as chefias do FFH compraram as suas situações de privilégio.

3. A questão levantada no ponto anterior é contudo extemporânea e está já ultrapassada. Com ela se pretende apenas traçar o pano de fundo do que de mais grave se encontra no desenvolvimento do processo dos excedentes.

Começamos pela preocupação obsessiva que a C.L. tem demonstrado em envolver a questão dos excedentes no maior secretismo.

Desde que começou a constar a preparação de uma lista de excedentes que se têm gorado todas as tentativas feitas para que fosse da do conhecimento da sua composição. À justificação inicial de que não estava ainda definida a lista, sucedeu a de que se poupava o pessoal do Fundo à inquietação pela sua condição de supérfluos e pe-

lo seu destino de excedentários. É forçoso encontrar aqui a marca clara do poder autoritário e da chefia cobarde. Estes sabem que é mais fácil gerir a ignorância e a inadvertência do que assumir e explicar decisões necessárias, que os factos consumados desmobilizam reacções e evitam alguns incómodos da responsabilidade.

Que um trabalhador "desafectado", e um só que fosse, pudesse entre tanto procurar e encontrar situação profissional alternativa, ou que algum outro pudesse ter perdido qualquer oportunidade de assegurar o seu emprego em favor de uma ilusória preferência dada ao trabalho no FFH são hipóteses que a C.L. não considerou, absorvida num pragmatismo onde visivelmente não cabem preocupações desta natureza.

Ainda hoje, quando já está a ser comunicada aos interessados a sua desafecção, (em moldes em que adiante nos deteremos) não é conhecida a lista completa e definitiva das pessoas atingidas! Torna-se assim evidente a razão de tão apurado secretismo: não sendo conhecida a lista, não se torna possível avaliar da sua composição, detectar critérios de elaboração, comparar, discutir, em suma, julgar. Daqui que a não divulgação da lista procure, na mesma concepção de autoridade que acima referimos, colher os frutos da impunidade.

4. Outra característica evidente da questão dos excedentes, funcionando como um reforço do objectivo denunciado no ponto anterior, é o que poderíamos designar pela "desresponsabilização geral" do processo e a sua diluição num caldo anónimo de imperativos de gestão e de conveniências administrativas.

Perante a eventual detecção de quaisquer incongruências, ou pura e simples discriminação na lista de excedentes, não existe qualquer responsável que possa responder pela sua composição, nem mesmo interlocutor para uma tal discussão. Perante tal acusação os chefes desta casa (reais, formais ou tácitos) apontarão uns para os outros e apressar-se-ão a sacudir a sua responsabilidade. Se alguém legitimamente pretender uma explicação sobre a sua qualidade de excedentário, deparará com uma teia de silenciosas inocências de onde não obterá qualquer resposta.

5. Como cúmulo do que vimos afirmando é de salientar a forma como vem sendo feita a participação aos funcionários da sua "desafecção". Neste aspecto, a demissão da C.L. e das chefias intermédias da sua responsabilidade em todo o processo assume um aspecto chocante.

Os excedentários são informados da sua desafecção por uma nota da Secção de Pessoal que marca com um X a sua nova condição!

Que os responsáveis por Sectores e Serviços aceitem pacificamente alhear-se de uma questão desta natureza, prescindindo hipòcritamente do canal hierárquico que tão zelosamente fizeram respeitar em relação a questões insignificantes, é surpreendente e revelador.

Que a C. L. não tenha sequer a dignidade de se dirigir directamente a quem, por sua acção, é "dispensado" num organismo ao fim de vários anos de serviço, e se esconda por detrás de esquemas de tramitação e de burocracia, é lamentável, é simplesmente indecente!

6. Não temos qualquer ilusão sobre o efeito das considerações que aqui deixamos e que mais não pretendem ser que um desabafo e uma interpeção moral.

A Comissão Liquidatária anterior ficou conhecida pela "C.L. do horário fixo". A actual ficará lembrada como a "C.L. dos excedentes". Qualquer das alcunhas assinala a única intervenção marcante que qualquer delas produziu, à parte da assistência passiva a um processo de extinção quase expontâneo e em relação ao qual não é certo que não tenham sido, elas sim, dispensáveis e excedentárias.

Em relação à actual C.L. compreender-se-á a desilusão de quem deu crédito a uma retórica da inovação e da frontalidade, aos apelos à confiança e ao empenho, e aos protestos de desinteressada dedicação com que iniciou o seu mandato, e que se revelam hoje apenas o expediente de uma mais hábil insinuação.

De ora em diante a C.L. do FFH poderá ainda tentar vestir a candura de quem cumpre uma ética que o exercício do poder não tolda. Este texto terá cumprido a sua função se puder contribuir para que o não possa fazer em consciência.

UM GRUPO DE TRABALHADORES

Nota: A expressão "um grupo de trabalhadores" esconde, obviamente,

num texto de opinião, uma certa forma de anonimato. Se nou-
tras circunstâncias se poderia censurar esta solução, forçoso
é reconhecer que é legítima uma preocupação desta natureza
por não estar provado, pelas razões acima expostas, que ati-
tudes de protesto e crítica à hierarquia no FFH não possam
vir a ser relacionadas com qualquer outra lista de excedentá-
rios que porventura se prepare, ou com as possibilidades de
"reafecção" noutro organismo de funcionários já dispensa-
dos.

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH./18219

AOS LIQUIDATÁRIOS DO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

A aspiração de muitos liquidatários do Estado é adquirir os funcionários que vêm tratando dos problemas habitacionais.

Correspondendo a esta aspiração decidiu o Governo proporcionar a compra dos funcionários colocados no Fundo de Fomento da Habitação.

Não está em causa a obrigatoriedade de um regime de compra e venda. No entanto, para satisfazer as aspirações dos liquidatários, foram fixados preços convidativos e condições especiais de financiamento.

Impôs-se o reinvestimento obrigatório das receitas que se venham a obter, para permitir a contratação de novos funcionários que serão alugados aos liquidatários de mais fracos recursos.

Assim se procura corresponder à aspiração legítima de obtenção de um funcionário próprio ainda que público.

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABAHO.
-FFH/18



INDICAÇÕES

- 1 - Os trabalhadores em greve juntam-se, da parte da manhã, à porta dos respectivos locais de trabalho (Av. Columbano e Av. 5 de Outubro).
- 2 - A permanência junto às entradas dos respectivos edifícios, deve ser aproveitada:
 - para mais uma vez informar dos objectivos da nossa luta e obter a adesão de todos os trabalhadores do FFH;
 - para distribuir à população um comunicado dando conta da gravidade da situação que se vive no Fundo de Fomento da Habitação,



3 - É necessário começar desde já a preparar panos, cartazes, etc., que se prendam estritamente com os objectivos da nossa luta, e não sejam factos de desunião dos trabalhadores,

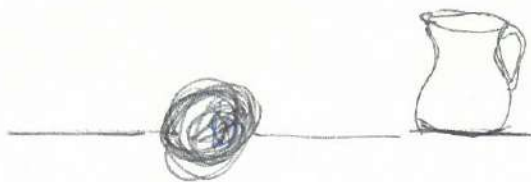
4 - A C.T. precisa de apoio.

Dirige-te a qualquer dos seus elementos, dizendo qual a tua disponibilidade, para a realização das seguintes tarefas:

- Elaboração, Recolha e Organização de documentos;
- Dactilografia;
- Distribuição de informação à comunicação social e outros contactos com o exterior;
- Feitura de cartazes
- Recolha de fundos para despesas com gasolina, selos, telegramas, etc..

A COMISSÃO DE TRABALHADORES

COM/PANF
-ORG. POP. CASE/C. TRABAIHAD.
-FFH. /20



COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD
FEB/20

- Flávia Gardêncio SARL, Sociedade de Construção
R. Alexandre Braga, 4A - Lisboa 1.
- x - Constantino Alberto Lda
R. S. Domingos de Beirão 33 R/C (Lx)
- António Veiga, Empresa Constantino SARL
Av. Alcazar 247-1.º D
- Aureel - Terceiros e const. civil
Av. Brasil 184-1.º Lx
- Aut.º da Silva Nunes, Lda
R. Eug.º Quintana Graça, 8 - Lx
const.
- x - Aut.º J. Dias e R. Vieira, Lda
Av. 5 Jan.º 38-2.º Funchal - Sacoré
- Jaime de Santos Bile, Lda
Qta. de Coimbra - E. N. 10.1 Salda de
Lopice
- Carlos e Tavares, Lda
R. Aut.º Azevedo 6-1.º, const.

- Capital - Court Civil, Industrial
e mercantil Lote
R. Prof. Sousa Caldas 151-1º - Lx 1
- 1 - Edificadora Luz e Alus, Lote
Alameda Linhas Têxteis 61-7º E
- Edifício - Court. Pires Galla e Fernandes, SARC
R. Fontainhas - Verde Novo - Amadora
- Societ. Court. Eng, Lote
R. de Boavista 44-1º - 1200 Lx
- Empresa - Empresa de Entressos e Court, Lote
Av. Costa Rica 2-4º - Lx 1
- * - Edifício, Court. Lote
R. João Pedro de Silva 11 - Setúbal
- G.C. - Gestões e Coordenações, SARC
R. Novo de Trindade 1-2º D - Lx
- Intercal - Cª Nacional de Court. SARC
R. João - Aut. Aguiar 66-~~5~~ 5º e 6º
Lx
- ICESA - Pórcia do 5º Int

- Ilídio Monteiro - Counting SARL
R. Carlos Sobrinho 14-11 - Lisboa
- x - Indica, Cont. e empreitada, Lda
R. Nuno Álvares Pereira 14 - Apart. 17
Alcáçova
- Intento
R. Dr. Nicolau Bettencourt 45-45A - Lx
- José Rib. Ind. e Com. SARL
Av. Poçelos 14 Lx
- x - Kessmit, Lda
Av. Miguel Barbosa 147-11 - Lx
- x - Reis Rocha e Melheiro
R. S. Bento 363 - 11A - Lx
- x - Sociol. Cont. Inovações Mayra, Lda
Av. D. Lúis I - 9 R/C Dto - Alfândega
- K. Bronge
R. Amadeu Carvo 27-7º R, Lx
- Orlando Ant. Pinco Meliniado
R. Teresa Avieda Celsa Ant.º Alago
15-3-D-5, Lx

- x - Francisco do Coste Marques Parente
R. Teixeira de Paes 17 R e D, Lx
- x - Carlos Eduardo Rodrigues, Lox
R. Manuel Maria Viana, Lhas C.E.R.
Lx
- A. Silva e Silva
Entrega Regional - Ota de Outubro - Seixal
- Soares do Coste, JAR L
R. Peter Tobias 27-4-
- x - Joaquim Francisco dos Santos, Lox
Basilica Cant.
Quil. ~~de~~ Francalhe Brite (A Rocha
de Eucalipto) - Seixal
- x - Tomaz de Oliveira
Av. Vincente Veloso 20-4-1 Esp, Lx
- Turcopol, Societ. Teian. de Urb. e Const.
de Portugal, Lox
Av. Aut. Reg. Alguem 150 F-5-D Lx
- x - Societ. Proj. e Const. J. Paulo Teixeira, Lox
R. Jose Engruy 5-1-1 Esp Lx

x - M. N. Tiago

Av. Fátima P. Melo 6-5^o - Lx

?x - Votant - Societ. Coart. Lx

Av. Celia C. Brown 12 A - Buxaco

- ~~Tramont A. G. Lencinho de Vale~~

~~Pc. ds F.P. 46/8 - Lx~~

Av. Barbosa Bocage 23-2^o Lx

x - Holm - Coop. Sadiu. de Carib. G. G. G.

R. Frei Ant. ds Chagas 24 B

Setúbal

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./21

Aluno Sano

XX Monferide D. Vieira X

X Folha X

XX Monuele Silva X

X Ise tel se' Heclado
Pam pulha X

XX Ali'fio X

X Alexandre V. Se' X

X Isebel Mato X

Isebel Palha X

Feruzendo Pinto X

X Helder trafo

XX Monferide R. Leino X

XX Saise Mantius

X Bagullho

X S. Alves X

X Cuimtele X

X Soto X

Raposo young

X Adriano X

X Cãndide

X Vitorine X

Celino X

CW3 X

Ramuel Rami

Nobais

Flavêla Toste

X Vitor Zei Noelado X

Wís X

~~João Maria~~ ?

P. L. S. (?)

X Sernado

Alvaro Oliveira

- Ze' Palua

~~Adriano~~

~~Adriano~~

Hél Raposo

/ Abastimho

COM/PAI
-ORG POP BASILE TRAINED
-FFH/24



Ramuel Arango -

Corona +

1. 5. 1980 x

1. 1. 1981

1. 1. 1981 - x

1. 1. 1981

1. 1. 1981 x

1. 1. 1981 +

1. 1. 1981 x

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981 x

1. 1. 1981

1. 1. 1981 x

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

1. 1. 1981

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FEH.22a2S

O humor no
fundo de timento de
Glabitacas

COMEMORAÇÕES DO 10º ANIVERSÁRIO DO FFH

ALTERNATIVA 79

1. O fogo-modelo da generalização-modelo será atribuído por sorteio a uma família do ficheiro de procura.
2. Será aprovada legislação especial isentando da continuação do pagamento das casas da CAR, no período subsequente ao seu desmoroamento, tendo em conta a boa-fé dos sobreviventes.
3. Atribuição de uma medalha aos funcionários que restauram regularmente na cantina.
4. Será organizada uma excursão ao terreno da T3, podendo os excursionistas acampar no parque de campismo em instalação, por falta de verbas para construção.
5. Atribuição, a título excepcional e sem exemplo, de financiamento a uma cooperativa de habitação económica.
6. Atribuição de um prémio especial ao empreiteiro dos C.D.H. que maiores lucros tenha conseguido obter (este prémio será financiado por subscrição entre os adquirentes das casas.).
7. Excepcionalmente, nessa data, o FFH comprará um bilhete inteiro da lotaria, o que permitirá, caso saia a taluda, lançar alguns fogos em 1979, depois de criada a apropriada rubrica orçamental.
8. Jogos florais, com os seguintes temas:

Lar, doce lar

Uma casa portuguesa

Ai, a minha casinha

Será atribuído um prémio aos autores (letra e música) do melhor hino do FFH.

Far-se-á, ainda, a eleição da "Miss FFH", sendo o júri constituído exclusivamente por arquitectos da especialidade.
9. Lançamento da primeira pedra da "Reestruturação", com projecto do sector de infraestruturas.
10. Será colocada, com autorização dos actuais proprietários, uma lápide no edifício da Estsfânia, com os seguintes dizeres: -"Aqui jazem 60 mil contos do FFH.R.I.P."

11. Compra, em 1979, de mais um edifício para o FPH, desta vez também sem projecto de esgotos e águas, e, de preferência, sem projecto nenhum.

12. Prémio ao funcionário que consiga fazer a volta a Portugal em ajudas de custo, num só dia.

13. Para recolha de fundos, venda de auto-colantes com os dizeres "FFH sempre", "Fundo há só um, o do fomento e mais nenhum" e "I love FPH".

14. As comemorações encerrarão com um festival de fogo de artifício - T1, T2, T3, T4..... Os pirotécnicos farão aparecer no céu de Lisboa : "E só fumaça".

A COMISSÃO AD HOC

N.B. Este programa de comemorações é completamente alheio a todas e quaisquer outras iniciativas paralelas que se venham a realizar, tais como: - colóquios, semanas, quinzenas, noites, nacionais ou internacionais; prémios de arquitectura; concursos, individuais ou colectivos, de bom uso e manutenção da habitação social; realizaçõeszinhas-modelinho de casinhas, etc., etc....

P.S. - Caso não seja encontrado petróleo no Tejo, este programa será substituído por uma singela romagem de todos os ex-funcionários e ex-trabalhadores aos variadíssimos locais onde funcionou esta saudosa instituição (Marquês de Fronteira, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, Av. 5 de Outubro ...)



*Aquando de
vinda de
Gottlieb*

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./25

ROGUS DE GRATIAS A S. S. II PAPA POPULORUM JOANIS PAULUS (secundo)

Efe Efe Facharum laboratorum reuniti in concilium generalis decident
prendere la libertá di importunare los santissimasmomenti sumus pon
tifice.

Considerantum:

- . que i patrici gubernonum estão-se e estarão en lastintas para la
dignitá profissionalis laboratorum Efe Efe Fachorum;
- . que i patrici gubernorum estão-se e estarão en las tintas ad domus
necessitã del populum lusitanus;
- . que in omni contacti avec la D.S.S. (Domus Secretaria Status) et
altri officiallis Entidatis, est manifesto desprezio cun que es-
tas mismas tratan del assunto;

Decident:

Solicitare al Sumum Pontifex sus buenus officius junto del Altissimo
una vez que tuti i diligentias possibili in terra non fueran profi-
cuas

et prometent

que nunca mais se zangan unos con los otros

Unitatis

Unitatis

Unitatis

ARRIBA POLSKA!

DOMUS SI, TIENDAS NON!



COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. 126

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

DESPACHO-ADENDA Nº. 1/83

(adenda à N.S. circular nº.1/1/SP/83)

ASSUNTO: Regulamentação da utilização das instalações sanitárias

1. O presente despacho-adenda pretende completar a N.S. supra, resolvendo, assim, uma lacuna que foi oportunamente detectada por vários responsáveis de Departamento do ex-FFH.

Com efeito pretendendo a N. S. circular 1/1/SP/83 criar os necessários mecanismos ao controle sistemático "in situ" dos funcionários ou agentes, deixava, no entanto, em aberto a possibilidade de os referidos funcionários ou agentes não se encontrarem no local de trabalho que lhes está superiormente destinado sem, contudo, se encontrarem em situação faltosa. Tal situação consubstancia-se nos momentos em que os funcionários ou agentes não se encontram no seu posto por estarem a usufruir de um direito que lhes assiste - o da utilização das instalações sanitárias mesmo durante as horas de serviço.

2. Pretende-se, pois, regulamentar a utilização das instalações sanitárias de molde a permitir aos funcionários ou agentes a satisfação das suas necessidades, sem que, contudo, se criem situações de abuso.

Assim, determina-se:

- 2.1 - Serão colocados em todas as instalações sanitárias dos edifícios afectos ao ex-FFH, relógios de ponto.
- 2.2 - Os funcionários ou agentes deverão marcar a ficha de ponto, quer à entrada para as instalações sanitárias, quer quando delas se retirem. Será assim possível controlar o tempo de utilização daquelas instalações que não será deduzido ao tempo diário de serviço (registo do no relógio de ponto já existente junto às entradas dos edifícios) desde que não ultrapasse os limites que a seguir se definem:

2.2.1 - "CHI-CHI"

- a) funcionários ou agentes do sexo masculino:
5 (cinco) utilizações diárias, não excedendo
do 2 minutos cada.
- b) funcionários ou agentes do sexo feminino:
3 (três) utilizações, diárias, não excedendo
do 4 minutos cada.

2.2.2 - "CÓ-CÓ"

A todos os funcionários ou agentes, seja qual for o sexo, credo ou cor, será permitida 1 (uma) utilização diária que não poderá exceder os 6 minutos.

2.2.3 - SITUAÇÕES DE EXCEPÇÃO ÀS REGRAS DETERMINADAS NOS PONTOS ANTERIORES:

- a) Aos funcionários, do sexo masculino, mediante a apresentação do competente certificado clínico comprovativo de padecimento prostático, será permitida, na rubrica "chi-chi", a utilização máxima diária das instalações sanitárias por 18 (dezoito) vezes com o tempo unitário de utilização máximo de 1 minuto e 30 segundos.
- b) Aos funcionários, do sexo feminino, mediante a apresentação do competente certificado clínico comprovativo do estado de gravidez, será permitida, na rubrica "chi-chi", a utilização máxima diária das instalações sanitárias por 10 (dez) vezes com o tempo unitário de utilização máximo de 2 minutos e 30 segundos.
- c) Aos funcionários ou agentes do sexo masculino será permitido, mediante prévio pedido de autorização ao respectivo Superior hierárquico e consequente parecer favorável, um acréscimo de 6 minutos na rubrica "có-có" a usu -

W/62

fruir cumulativamente com os 6 minutos já concedidos (ponto 2.2.2) nos dias imediatamente seguintes aos da disputa de partidas de futebol, constantes de jornadas do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão, Taça de Portugal e/ou desafios internacionais, desde que de carácter oficial e em que participem equipas portuguesas. Este benefício destina-se a permitir a leitura do Jornal Desportivo que o funcionário ou agente deverá adquirir previamente à sua entrada no edifício.

A bem da Produção



COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRASAIHAD.
-FFH./27



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

DESPACHO-ADENDA Nº. 1/83

(adenda à N.S. circular nº.1/1/SP/83)

ASSUNTO: Regulamentação da utilização das instalações sanitárias

1. O presente despacho-adenda pretende completar a N.S. supra, resolvendo, assim, uma lacuna que foi oportunamente detectada por vários responsáveis de Departamento do ex-FFH.

Com efeito pretendendo a N. S. circular 1/1/SP/83 criar os necessários mecanismos ao controle sistemático "in situ" dos funcionários ou agentes, deixava, no entanto, em aberto a possibilidade de os referidos funcionários ou agentes não se encontrarem no local de trabalho que lhes está superiormente destinado sem, contudo, se encontrarem em situação faltosa. Tal situação consubstancia-se nos momentos em que os funcionários ou agentes não se encontram no seu posto por estarem a usufruir de um direito que lhes assiste - o da utilização das instalações sanitárias mesmo durante as horas de serviço.

2. Pretende-se, pois, regulamentar a utilização das instalações sanitárias de molde a permitir aos funcionários ou agentes a satisfação das suas necessidades, sem que, contudo, se criem situações de abuso.

Assim, determina-se:

- 2.1 - Serão colocados em todas as instalações sanitárias dos edifícios afectos ao ex-FFH, relógios de ponto.
- 2.2 - Os funcionários ou agentes deverão marcar a ficha de ponto, quer à entrada para as instalações sanitárias, quer quando delas se retirem. Será assim possível controlar o tempo de utilização daquelas instalações que não será deduzido ao tempo diário de serviço (registrado no relógio de ponto já existente junto às entradas dos edifícios) desde que não ultrapasse os limites que a seguir se definem:

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH./27



2.2.1 - "CHI-CHI"

- a) funcionários ou agentes do sexo masculino:
5 (cinco) utilizações diárias, não excedendo
do 2 minutos cada.
- b) funcionários ou agentes do sexo feminino:
3 (três) utilizações, diárias, não excedendo
do 4 minutos cada.

2.2.2 - "CÓ-CÓ"

A todos os funcionários ou agentes, seja qual for o sexo, credo ou cor, será permitida 1 (uma) utilização diária que não poderá exceder os 6 minutos.

2.2.3 - SITUAÇÕES DE EXCEPÇÃO ÀS REGRAS DETERMINADAS NOS PONTOS ANTERIORES:

- a) Aos funcionários, do sexo masculino, mediante a apresentação do competente certificado clínico comprovativo de padecimento prostático, será permitida, na rubrica "chi-chi", a utilização máxima diária das instalações sanitárias por 18 (dezoito) vezes com o tempo unitário de utilização máximo de 1 minuto e 30 segundos.
- b) Aos funcionários, do sexo feminino, mediante a apresentação do competente certificado clínico comprovativo do estado de gravidez, será permitida, na rubrica "chi-chi", a utilização máxima diária das instalações sanitárias por 10 (dez) vezes com o tempo unitário de utilização máximo de 2 minutos e 30 segundos.
- c) Aos funcionários ou agentes do sexo masculino será permitido, mediante prévio pedido de autorização ao respectivo Superior hierárquico e consequente parecer favorável, um acréscimo de 6 minutos na rubrica "có-có" a usu -

W12

fruir cumulativamente com os 6 minutos já concedidos (ponto 2.2.2) nos dias imediatamente seguintes aos da disputa de partidas de futebol, constantes de jornadas do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão, Taça de Portugal e/ou desafios internacionais, desde que de carácter oficial e em que participem equipas portuguesas. Este benefício destina-se a permitir a leitura do Jornal Desportivo que o funcionário ou agente deverá adquirir previamente à sua entrada no edifício.

A bem da Produção

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. 128229

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH./28

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Secretaria de Estado da Habitação



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

DESPACHO Nº 48

Não tendo sido possível até à data reclassificar os funcionários no âmbito da reestruturação prevista, de modo a proporcionar-lhes a melhoria de situação a que legítimamente aspiram, decidiu esta Comissão Liquidatária adiar a entrada em vigor do horário fixo, anunciado na N.S. CIRCULAR nº2/SP/83.

A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA



F FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
Comissão Liquidatária

Despacho 63/83

Assunto:

Pretensão atentado às instalações do F.F.H. e consequentes medidas de segurança e controle.

- 1 Verificou-se no dia 19-4-83 um falso alarme respeitante a um pretensão atentado às instalações do F.F.H.
 - 2-Tal situação visa certamente criar um clima de instabilidade e insegurança em vésperas do próximo acto Eleitoral até pelo conhecimento que esta Comissão Liquidatária tem de, à mesma hora, terem sido alvo de igual procedimento outras instalações de Serviços Públicos.
 - 3 Assim determina-se:
 - 3.1 que até à data do próximo acto Eleitoral (dia 25 de Abril 83) os serviços de vigilância colocados junto às portarias dos dois edifícios do F.F.H. procedam à revista de qualquer volume suspeito transportado tanto por funcionários como pessoas que eventualmente recorram aos Serviços do Organismo, podendo recorrer aos Serviços de Apalpação da P.S.P, caso julguem necessário.
 - 3.2 Tendo-se constatado que, apesar das imposições decorrentes da aplicação do horário fixo, a fuga desordenada das instalações mostrou não estarem presentes nos edifícios grande número de funcionários, passará a vigorar um sistema de "toque de clarim" a horas inesperadas, para a qual todos os funcionários deverão formar junto ao Gabinete do respectivo Superior Hierárquico.
- Uma vez existirem normas gerais que regulam a utilização deste "Toque de Clarim" devido a aspectos que se prendem com questões de segurança militar, terá que ser utilizado um "Toque" de som harmónico já existente, tendo-se adoptado pelo "Toque a detidos e convalescentes" em vigor nas demais instalações militares.

A Comissão Liquidatária



COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH. /30

tendia contra o C.S. nos casos em que ali
de seus efeitos.

A. T. T.

- deve referir-se ao o/mas referir-se ao
tempo de enlomb.

Rosa Maria | case - 660468
| serv. - 934060
| fed. - 576222/
347

554545
7556



COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. /31

MINUTA DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS
RELATIVAS A APOIO À EXMA. C.L.

Exmo. Senhor Presidente da C.L. do ex.-F.F.H.

(Nome)....., (Categoria)....., (Proc. Indiv.)....., exercendo funções
no (Serviço, Sector, etc.)....., tendo tomado conhecimento do exarado
no ponto 2.4. da acta do Conselho da C.L. nº 2/84 de 9.1.84, que tomo a
liberdade de passar a transcrever:

"2.4. Exercício de funções para além do horário normal de serviço - Em
reunião do Conselho deliberado concordar, bem como para o restante
pessoal que apoia os restantes membros da C.L./F.F.H.".

Vem requerer a V. Exa. que se digne considerá-lo como seu incondicional
apoiente, assim como dos restantes Excelentíssimos Membros da C.L. a que
V. Exa. preside.

Assim, solicito o pagamento do número de horas extraordinárias que V. Exa
julgar por conveniente conforme tabela que segue:

- . apoio ao Exmo. Sr. Presidente.....\$00/hora
- . apoio ao Exmo. Sr. Vice-Presidente\$00/hora
- . apoio a cada Exmo. Sr. vogal\$00/hora

Declara ainda o requerente que, caso lhe sejam Superiormente concedidas
horas extraordinárias por apoio a mais de um dos Exmos. Srs. Membros da
C.L. terá o facto em consideração mediante a aplicação de um desconto
de quantidade conforme tabela que segue:

2/2



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
Comissão Liquidatária

- . Exmo. Sr. Presidente + Exmo. Sr. Vice-Presidente % /hora
- . Exmo. Sr. Presidente + Um Exmo. Sr. Vogal % /hora
- . Exmo. Sr. Vice-Presidente + Um Exmo. Sr. Vogal % /hora
- . Mais do que Um Exmo. Sr. Vogal % /hora, além de Um Exmo. Sr.
Vogal

- . Para o apoio simultâneo a todos os Exmo. Srs. Membros da C.L. será estudada uma taxa especial.

Pede deferimento

Ex. - F.F.H. (Cidade), de de 198

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. /32

MINUTA PARA REDISTRIBUIÇÃO DEPARTAMENTAL E REAJUSTAMENTO DE LETRA E/OU
FUNÇÕES

REQUERIMENTO

Exm^o. Sr. Responsável pelo Departamento de

Excelência

(Nome), Proc^o. Individual nº., colocado actual-
mente no Serviço de, sector de, vem requerer a

V. Ex^{as}. se digne considerá-lo como seu futuro funcionário para o que solicita
a subida de letras, garantindo, contudo, um ordenado base "tipo-rodoviá-
ria", e o estabelecimento da verba mensal de\$00 em ajudas de custo ou
outras formas de subsídios legais, nomeadamente os decorrentes à sua condição
de adstrito à Comissão Liquidatária, subsídio de aleitação, etc.. Solicita ain-
da, que seja dispensado da obrigatoriedade de presença ao Serviço.

Pede Deferimento

(data)

(assinatura)

NOTA: Facultativamente o funcionário poderá ainda solicitar o seu reajustamen-
to a novas funções e carreiras mais do seu agrado (Exemplo: de técnico
Serviço social para engenheiro de 1^a., de Topógrafo para Escriturário-
-dactilógrafo, etc.)



COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABAI NAD.
-FEK./33242

- ANUNCIOS

1 - pesquisa de mídia

2 - Venda de funcionários (bancos no ensino público pelo SEHU)

3 - campanha

- Edições

- "CONCURSO" (TEMAS)

- Carta de apresentação

- Livro

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFM/33





• U C •

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

IMPANF
33. POP. BASE/C. TRABALHAD.
- ERM. / 34 233



TRESPASSA - SE
VENDE-SE ou ALUGA-SE

Com ou sem funcionários. Condições
a combinar. ¹2 (dois) imóveis,
especialmente vocacionados para
empresa ou empresas do ramo imo-
biliário, situar em Av's. Nova e
Praça do Espírito. Assunto sério,
resposta ao tel:

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FEV. /33



COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD
-FFH. /84

ALUGAM-SE

VENDE-SE

OU TRESPASSAM-SE



Dois imóveis, especialmente vocacionados
para empresa ou empresas do ramo imobiliá-
rio, sítos às Av. Nova e Pç. Espanha. Com
ou sem funcionários. Condições a combinar.
Anúncio sério, reporta ao tel: 731397

BANDEIRAS DE LEIÃO

(1º andar da Colunatas) e (? da Comenda)

CANTARES DE VENDE-JE

(4 em cada pichada da Comenda)

Na 3ª fase a seguir à Pádua, são
~~algumas pinturas~~
• 2ª Pintura,

Encerra de quadras sujeitos
a um te a invenção.

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH. /35



Coluniano
A/C - Alito

1 - Isebel Palha

2 - Fernando Pinto

3 - Helder

4 - Folha

5 - Renata Silva

6 - Manfanda

7 - Isebel Ramos

8 - Vitomir (Paley) - o Seráfico

9 -

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHO.
-FFH. 136



ANTES

- Contar o número de janelas
- Preparar os escritos normais (1 por janela) com a di-
reção de meio A4.
- Não esquecer cola ou fita-cola para os colocar.

NO DIA

- picar o ponto à hora habitual.
- colocar os escritos sem acender qualquer luz
- sair e ir à vila, isto é, não ficar à espera dos outros
- caso haja compartimentos fechados ou com gente não ficar a tentar descobrir como é que se pode lá entrar. Se ficar na meia dúzia de janelas sem escritos não faz mal nenhum. O que é interessante é ser rápido e não ser notado.

NOTA - inutilizar este papel para o PPH



Anúncios :

frases curtas q definam as várias políticas q
a AD anuncia.

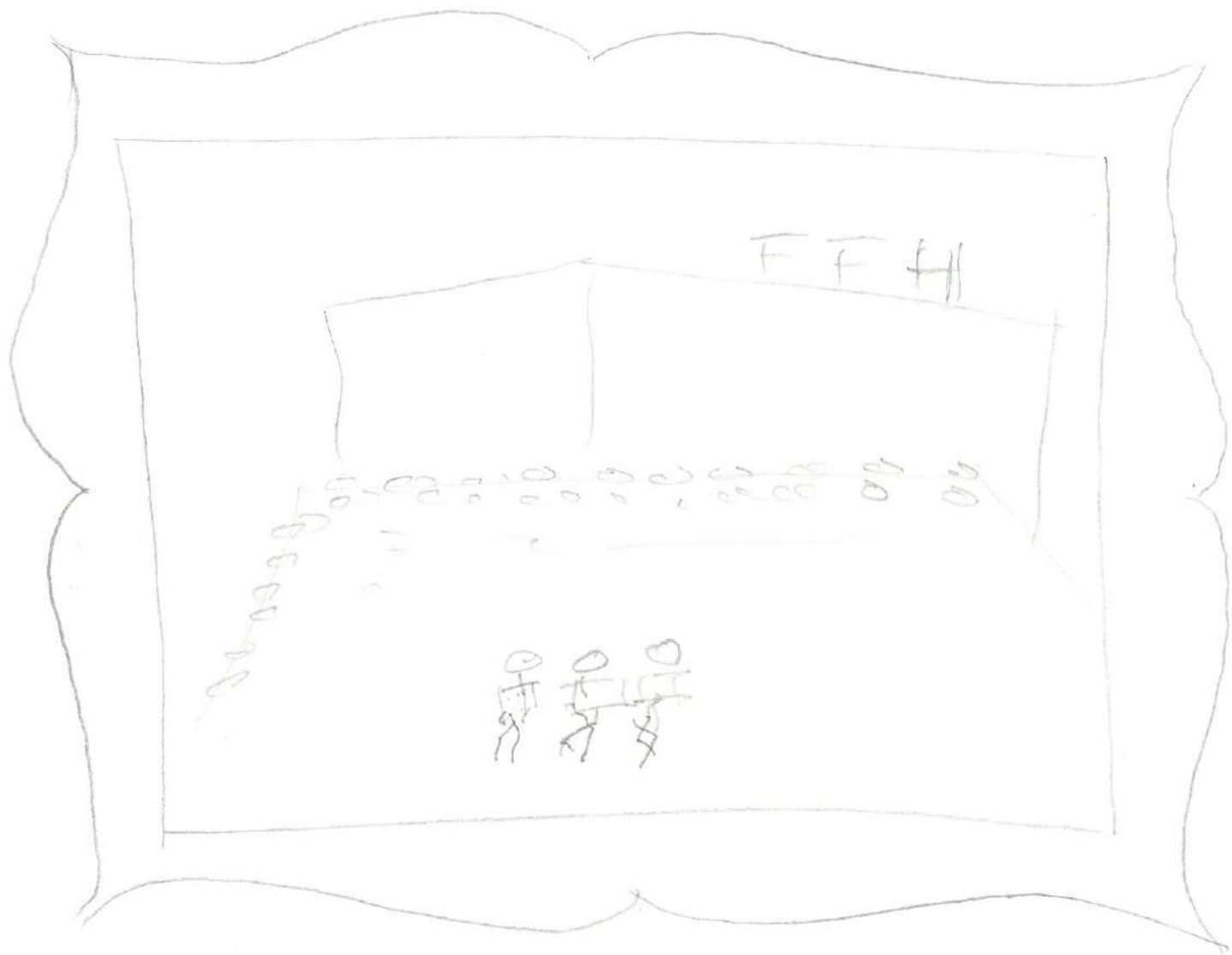
— 1. —

Lançar — concursos de: quadras

canções

fotografias dos bairros

FINALMENTE



O QUADRO DO PESSOAL DO FFFH

COM/PANF
-ORG. POP. BASE / C. TRABALHAD.
-FFFH. / 39



QUERIAS LETRA B



- QUERIAS CASA

- " FINANCIAMENTO
P- HABITAÇÃO

- QUERIAS APOIO
AS CHE'S

PROCURA-SE



FOI VISTO PELA ÚLTIMA VEZ RONCANDO
A PRAÇA DE ESPANHA LEVANDO
CONSIGO OS R. PONTÃO . . .

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD
-FFH. / 41

DECLARAÇÃO

Não temos nada a ver c/ as dívidas
contraídas por estes Senhores

DÃO - SE EXPLICAÇÕES

FUNÇÃOÁRIOS SEM TRABALHO, PARTOS DE ESPERAR
QUE . . . DESEJANDO POR OS SEUS
CONHECIMENTOS AO SERVIÇO DO BEM
COMUM

DÃO EXPLICAÇÕES

VÁRIAS DISCIPLINAS.

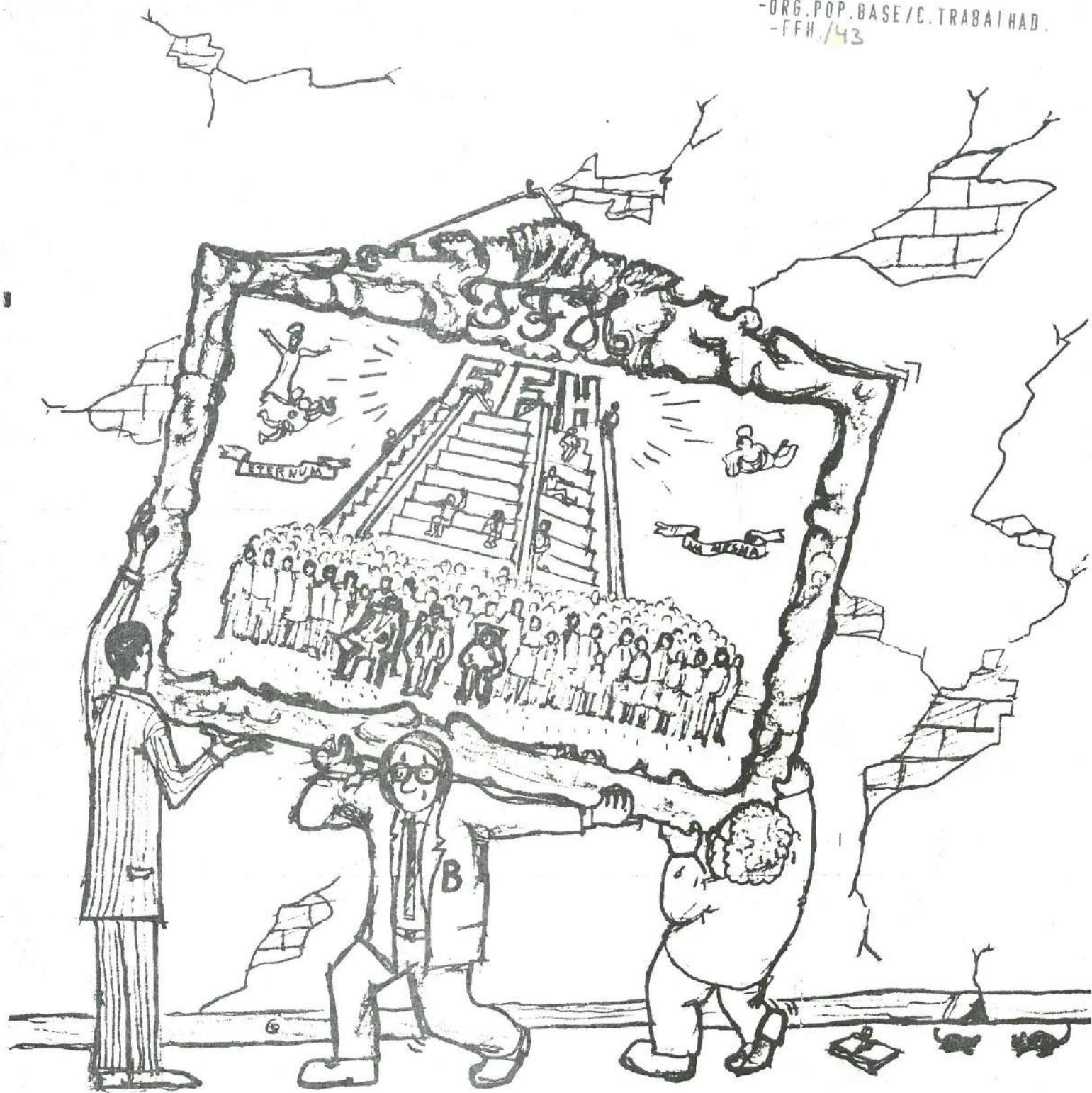
LINGUAS, MATEMÁTICAS, FÍSICA . . .

COM/PANF
-ORG.POP.BASE/C.TRABAIHAD.
-FFH/72

15210



COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHAD.
-FFH. /43a 47

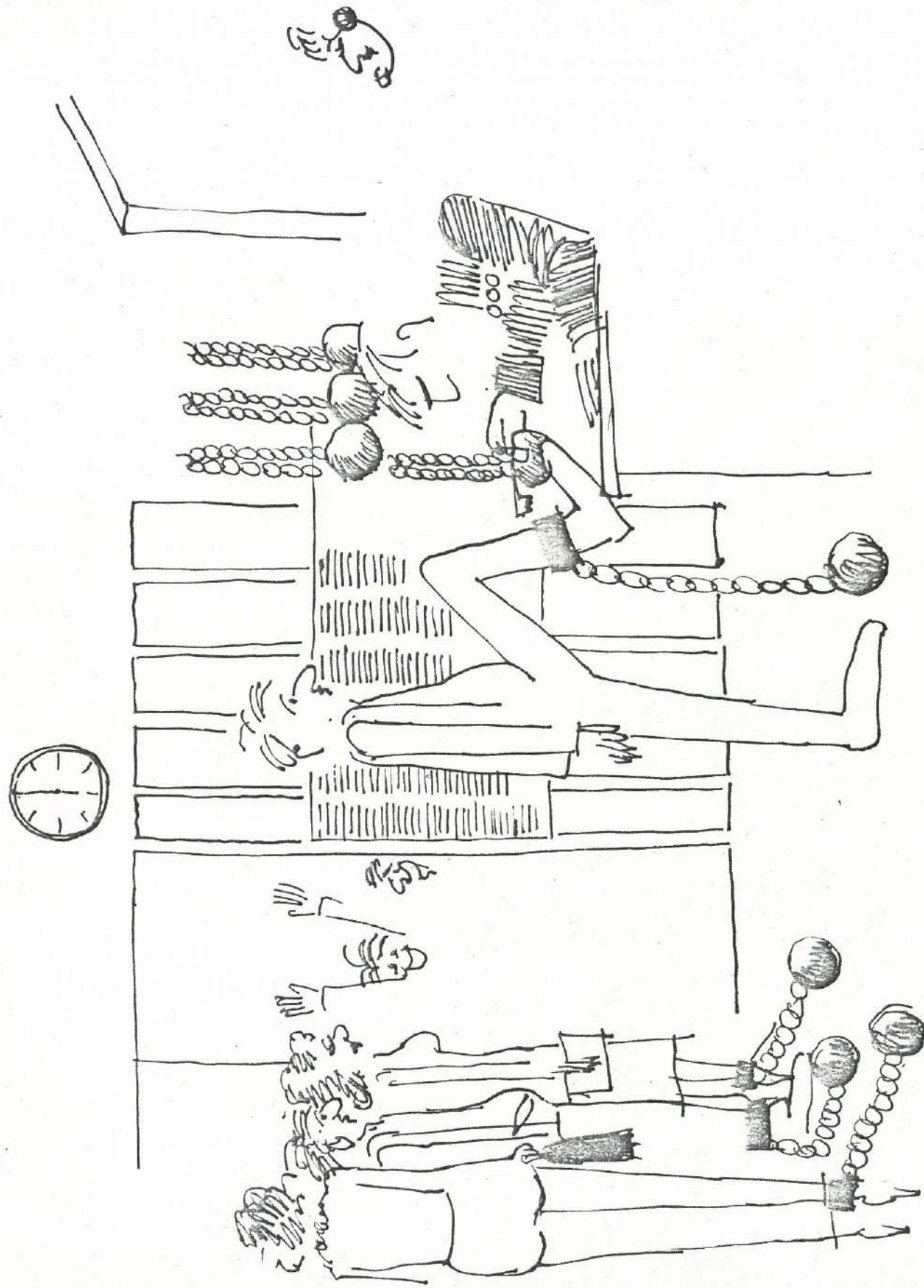


FINALMENTE...

CHEGOU O "QUADRO" DOS TRABALHADORES DO F.F.H.

Quando um funcionário
seu ter o curso de Regularização
terminado, foi nomeado para
a Direção do organismo tendo
(ou pretendendo aceder) à
letra B (2ª na hierarquia)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
25 DE ABRIL



COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHO.
-FFB/44

COM/PANF
-ORG. POP. BASE/C. TRABALHO
-FFH/45



CHEFE, PODE ASSINAR-ME
UMA SAÍDA? É QUE TELEFONARAM
A DIZER QUE HAVIA BOMBA!

TRABALHO NO FFH HÁ 10, 12, MUITO.
ANOS...

DERAM-ME HOJE UMA CRUZ QUE DIZ QUE
NÃO SOU PRECISO.

NÃO SEI POR QUÊ...



Conselhos aos que Nada têm que Fazer

- I — Nunca o confessar.
- II — Esperar sem impaciência uma ordem para trabalhar, não a provocar.
- III — Não chatear os que trabalham a valer, sobretudo não lhes fazer inveja.
- IV — Adoptar uma posição de repouso que dê a quem vê uma sensação de trabalho.
- V — Permanecer descontraído e suportar sem fadiga aparente toda a inactividade por mais prolongada que seja.
- VI — Gostar do trabalho bem feito e por isso não hesitar em deixá-lo fazer por colegas mais qualificados.
- VII — Pode-se gostar do trabalho e preferir o repouso, se algumas pessoas não sabem trabalhar, outras não sabem ficar sem fazer nada.
- VIII — Não sofrer de nenhum complexo para se apresentar ao Tesoureiro após um mês sem trabalho.
- IX — Há muito mais acidentes de trabalho do que acidentes de repouso.
- X — O trabalho gasta. O repouso raramente. Façamos economias.

CONCLUSÃO

O trabalho é uma coisa bela, não sejas egoísta, deixa-o para os teus amigos.